DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**., regularmente inscrita no CNPJ nº 03.470.727/0016-07, Inscrição Estadual nº 51.852.847, estabelecida na Av. Henry Ford nº 2000, COPEC, Camaçari/BA, DECLARA que a empresa **SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ Nº 88.632.369/0001-68, com endereço na BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1500, Santa Maria / RS, é um distribuidor autorizado Ford, apto a prestar Assistência Técnica especializada para os veículos de sua marca.

Camaçari, 02 de Setembro de 2010.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Raquel Ross Ribeiro
Consultora de Negócios
R.G. nº 6.097.458 SSP/MG
C.P.F. nº 035.533.806-83

03.470.727/0016-07

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Av. Henry Ford, 2000
COPEC - CEP: 42810-000
CAMAÇARI - BA

Fones: (11) 4174-4795, 4174-4797 - Fac-Símile: (11) 4174-4864
E-mail: rribei11@ford.com ou kaisser3@ford.com

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 2130 - CEP 97010-032 - Santa Maria-RS - Fone/Fax (55) 3221-3200

6.018.974

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0825 01 16000021 3497

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000134

Consórcio CONESUL
Administradora de Consórcios Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, SEDIADANA BR 158 KM 60 CERRITO SANTA MARIA RS, CNPJ Nº 88.632.369/0001-68, FORNECE VEÍCULOS PARA ESTA EMPRESA CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA SEDIADA NA BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI Nº1500, SANTA MARIA RS, CNPJ Nº 92.459.213/0001-02, SENDO QUE NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE SUA CAPACIDADE TÉCNICA OU IDONEIDADE, TENDO A REFERIDA EMPRESA ATENDIDO SATISFATÓRIAMENTE, QUANTO AO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E PRAZO DE ENTREGA.

ATESTAMOS QUE OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS FORAM ENTREGUES NOS LOCAIS E DATAS PREVIAMENTE ESTIPULADAS.

VEÍCULOS

01 UNIDADE FORD FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX MODELO 2012 CHASSÍ 9BFZF55A5C8217477

01 UNIDADE FORD FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX MODELO 2012 CHASSÍ 9BFZF55ABCB217473

01 UNIDADE FORD FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX MODELO 2012 CHASSÍ 9BFZF55A4C8217275

SANTA MARIA 19 DE JANEIRO DE 2012-01-20

2º TABELIONATO

CARLOS COSTABEBBER

DIRETOR

1º Tabellionato de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97060-032 - Santa Maria/RS - Fone (55) 3028-2900
Reconheço por autenticidade a firma de CARLOS COSTA BEBBER por CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.Dou fé. Santa Maria terça-feira, 18 de setembro de 2012.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,45 - 0525 07 16000002 2787
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ERS 158 - Km 60, nº 1500 - CERRITO - SANTA MARIA - RS

1º Tabellionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97060-032 - Santa Maria/RS - Fone (55) 3028-2900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016.
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0525 07 16000002 2787
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6.018.883

000135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins que a empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sediada na BR 158 KM 60 Cerrito em Santa Maria,RS, CNPJ: 88.632.369/0001-68, fornece veículos para o Corpo de Bombeiros de Santa Maria/ 4º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS/ 4º CRB, CNPJ: 89.175.451.0001-64, sediada na rua Coronel Niederauer 890, Centro, Santa Maria,RS, sendo que nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente, quanto ao fornecimento de veículos, prazo de entrega, manutenção, transformação.

Atestamos que os produtos 02 unidades de Fiesta Hatch 1.0 8V Flex, e 02 unidades de Fiesta Sedan 1.6 8V Flex, foram entregues nos locais e datas previamente estipuladas.

Brigada Militar - 4º CRB
Santa Maria - RS

Santa Maria, RS, 08 de janeiro de 2012

MOISÉS DA SILVA FUCHS – Ten Cel QOEM
Comandante do 4º CRB

6.020.200

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 030 - CEP 97010-032 - Santa Maria RS - Fone: (55) 3220-2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas e a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R$ 4,70 - Selo digital: R$ 0,45 - 0625 01 16000021 - 092

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, localizada na BR 158 Km 60, Bairro Cerrito em Santa Maria-RS, CNPJ 88.632369/0001-68, fornece veículos para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, CNPJ 88488366/0001-00, com endereço na Rua Venâncio Aires, n°2277,Bairro Centro, sendo que nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto ao fornecimento de veículos, prazo de entrega, manutenção e transformação.

Atestamos que os produtos de (15) quinze unidades de automóveis Ford Fiesta Hatch 1.6 flex., e para a Guarda municipal, (10) dez unidades de Ford Fiesta Sedan 1.6 8 v e (5) cinco caminhonetas Ford Ranger 4x4 a diesel, foram entregues nos locais e datas previamente estipuladas.

Portanto, os veículos foram recebidos de forma plenamente satisfatória e de acordo com o Edital.

Santa Maria, 30 de Outubro de 2013.

Paulo Sérgio da Silva
Coordenador da Equipe de Controle de Veículos
Matrícula: 5178

Rua Venâncio Aires, 2277– Santa Maria – RS – Brasil – CEP: 97010-005 – Telefone: 55 3921-1290
Site: www.santamaria.rs.gov.br veiculos@santamaria.rs.gov.br

6.018.852
1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1790 - CEP 97050-032 - Santa Maria RS - Fone (55) 3028 2990
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jonas Roberto de Lima Menaghini - Tabelião Substituto
Emol. R$ 4,10 - Selo digital R$ 0,45 - 0525 01 15000021764
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SUPERAUTO

BR 158, esquina Pedro Santini, 1500 - Cerrito

CNPJ: 88.632.369/0001-68

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 88.632.369/0001-68, ESTABELECIDA À BR 158 KM 060 ESQUINA PEDRO SANTINI Nº1500, BAIRO CERRITO, SANTA MARIA-RS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR SR. CARLOS COSTA BEBER, PORTADOR DO CPF. 059.057.700-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3008332904 EXPEDIDA PELA SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTA MARIA – RS.

OUTORGADO: MANOEL FRANCISCO DALFOLO NETO, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, PORTADOR DO CPF. 561.020.700-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4032970131 EXPEDIDA PELA SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA SERAFIM VALANDRO 370/201, CENTRO, SANTA MARIA – RS.

PODERES: REPRESENTAR O OUTORGANTE NO QUE FOR EM RELAÇÃO A EDITAIS DE PREGÕES PRESENCIAS, PREGÕES ELETRÔNICOS, CARTAS CONVITE E TOMADA DE PREÇOS, PODENDO PARA TANTO USAR A PALAVRA, APRESENTAR RECLAMAÇÕES, IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, SOLICITAR RETIFICAÇÕES, ABRIR MÃO DO PRAZO DE RECURSOS, CONCORDAR E DISCORDAR, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS, FORMULAR, RUBRICAR E ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS, RUBRICAR E ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, AMPLOS PODERES PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.

4 094 292

Reconheço por autenticidade a firma de CARLOS COSTA BEBER por SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.Dou fé. Santa Maria, 1 de junho de 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R$ 3,60 + Selo digital: R$ 7,30 - Selo digital: [illegible]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SANTA MARIA 01 DE JUNHO DE 2015.

CARLOS COSTA BEBER

DIRETOR

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

BR 158 KM 060 CERRITO SANTA MARIA RS

CNPJ: 88.632.369/0001-68

5 150 524

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97040-032 - Santa Maria RS - Fone (55) 3220-2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 6 de junho de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ [illegible]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SUPERAUTO COM. VEIC. LTDA
Manoel Dallolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dallolo@fordsuperauto.com.br
55 9607 1259 / 55 3220 6500

Fantasia	Código Matriz	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
A. ALVES	04089	A ALVES S.A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1911	JD. CIDADE ALTA	ORLANDIA	SP	14620-000	(016) 3821-9810	(016) 3821-5861
A. ALVES	07115	A ALVES S.A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1891	CENTRO	ORLANDIA	SP	14620-000	(016) 3821-5600	(016) 3821-5252
A. ALVES	07117	A ALVES LIMITADA	KM 117,5 DA VIA ANHANGUERA	JD. NOVA LIMEIRA	LIMEIRA	SP	13487-170	(019) 2114-8877	(019) 2114-8878
A. ALVES	07117	A ALVES LIMITADA	AV. CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 151	JD. SANTA CECILIA	PIRACICABA	SP	13420-305	(019) 3424-1300	(019) 3424-1300
ALVES DE LIMA	06086	ALVES DE LIMA, FILHOS, COM E IND. LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 123	SANTO ANTONIO	GARANHUNS	PE	55290-000	(087) 3762-7171	(087) 3762-7176
ALVES DE LIMA	06086	ALVES DE LIMA, FILHOS, COMERCIO E IND. LT	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 91/97	SANTO ANTONIO	GARANHUNS	PE	55290-000	(087) 3762-7171	(087) 3762-7150
AMEC	05005	AMEC - AMERICA CAMINHOES LTDA	AV. BRASIL, 13083	CORDOVIL	RIO DE JANEIRO	RJ	21012-351	(021) 2104-0300	(021) 2104-0335
AMEC	05005	AMEC - AMERICA CAMINHOES LTDA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 161, S/N, KM26.5	SAO JOAQUIM	ITABORAI	RJ	24800-000	(021) 2104-0300	(021) 2104-0335
AMERICA	06171	AMERICA VEICULOS LTDA	AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 800	PIEDADE	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54400-350	(081) 3361-8800	(081) 3362-8802
AMERICA	06171	AMERICA VEICULOS LTDA	AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 751	BAIRRO NOVO	OLINDA	PE	53030-260	(081) 3262-5299	(081) 3007-8202
AMERICA	06171	AMERICA VEICULOS LTDA	AV. JOAO DE BARROS, 1994	ESPINHEIRO	RECIFE	PE	52021-180	(081) 3243-7777	(081) 3243-7767
AMERICA	06171	AMERICA VEICULOS LTDA	AV. ANTONIO TORRES GALVAO, 159	BOA VIAGEM	RECIFE	PE	51160-330	(081) 3301-3070	(081) 3301-3071
AMERICA	06171	AMERICA VEICULOS LTDA	AV. DOMINGOS FERREIRA, 2624	BOA VIAGEM	RECIFE	PE	51020-030	(081) 3303-3334	(081) 3303-3335
AMISA	61090	AUTO MECANICA IBIRUBA S.A	RUA GENERAL OSORIO, 1221	CENTRO	IBIRUBA	RS	98200-000	(054) 3324-8000	(054) 3324-8324
ANDRAVEL	06149	ANDRADE VEICULOS LTDA	RUA MANOEL PINHEIRO, 73	CENTRO	TIMBAUBA	PE	55870-000	(081) 3631-0104	(081) 3631-0503
ANDRETA	03029	ANDRETA MOTORS LTDA	AV. DR. ERMELINDO MAFFEI, 965	JARDIM PARAISO	ITU	SP	13312-000	(011) 4013-8500	(011) 4013-8501
ANDRETA	03029	ANDRETA MOTORS LTDA	AVENIDA MARECHAL CASTELLO BRANCO 42	ENGENHO	ITATIBA	SP	13253-300	(011) 4524-9400	(011) 4524-9501
ANIRA	06156	ANIRA VEICULOS LTDA	VIA URBANA, N 5.520	CIA SUL	SIMOES FILHO	BA	43700-000	(071) 3293-7900	(071) 3293-7910
ANIRA	06156	ANIRA VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 428, S/N, KM 185	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE	56320-700	(087) 3864-6000	(087) 3864-6000
ANIRA	06156	ANIRA VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 101, S/N, KM 506	BOILON	ITABUNA	BA	45601-500	(073) 3214-2260	(073) 3212-4258
ANTARES	06158	ANTARES VEICULOS LTDA	AV. FREI SERAFIM, 3003	CENTRO	TERESINA	PI	64000-500	(086) 2107-4466	(086) 2107-4418
ANTARES	07113	ANTARES VEICULOS LTDA	AV. WALL FERRAZ, 4495	MORADA NOVA	TERESINA	PI	64023-100	(086) 4009-4444	(086) 4009-4402
ARAFOR	02146	ARAFOR VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 2589	CENTRO	ARARAQUARA	SP	14801-260	(016) 3303-6660	(016) 3303-6606
ARAVEL	02071	ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA	PCA. MARIA COELHO AGUIAR, 88	CENTRO	ARAPONGAS	PR	86701-190	(043) 3275-8860	(043) 3275-8901
ARAVEL	02071	ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA	AV. MINAS GERAIS, 540	JD. APUCARANA	APUCARANA	PR	86804-000	(043) 3420-7500	(043) 3420-7901
ATIV	03089	ATIV COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 3118	VISTA VERDE	PINDAMONHANGABA	SP	12420-010	(012) 3644-4000	(012) 3642-7000
ATLANTA	06145	ATLANTA VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA Nº5000 - LOTE 1 QUADRA I	FELICIA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45015-660	(077) 3425-8500	(077) 3425-8530
ATLANTA	06145	ATLANTA VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE JOAO GOULART, 171	CENTRO	JEQUIE	BA	45200-010	(073) 3526-8600	(073) 3526-1605
ATLANTA	07196	ATLANTA VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA Nº4990 - QUADRA B	FELICIA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	450055-160	(077) 3425-8555	(077) 3425-8556
AUGUSTIN	01011	AUGUSTIN VEICULOS LTDA	RUA DR EURICO ARAUJO, 31	GLORIA	CARAZINHO	RS	99500-000	(054) 3329-3000	(054) 3329-3000
AUGUSTIN	07038	AUGUSTIN VEICULOS LTDA	AV. TANCREDO NEVES, S/N - ROD. BR 285, KM 316,8	OURO PRETO	CARAZINHO	RS	99500-000	(054) 3331-6200	(054) 3331-8000
AUTO MASTER	02156	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	RUA RAUL PIRES BARBOSA, 29	VILA MANOEL DA COSTA LIMA	CAMPO GRANDE	MS	79003-156	(067) 3323-1000	(067) 3322-1070
AUTO MAYRA	04158	AUTO MAYRA LTDA	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3244	CENTRO	RONDONOPOLIS	MT	78700-100	(066) 3425-5000	(066) 3426-5004
AUTO MOTORAS	05033	AUTO MOTORAS LTDA	AV. JOAO CAETANO NASCIMENTO, 67	CENTRO	CARATINGA	MG	35300-104	(033) 3321-4311	(033) 3321-4311
AUTO OESTE	04054	EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS LTDA	AV. BRASIL, 161	SAO LOURENCO	FORMIGA	MG	35570-000	(037) 3322-7000	(037) 3322-2000
AUTO OESTE	04052	EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA MG 050, 214	SERRA DAS BRISA	PASSOS	MG	37901-308	(035) 3529-8300	(035) 3528-9095
AUTOESTE	06885	AUTOESTE VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K.DE OLIVEIRA, 3214	CENTRO	FOZ DO IGUACU	PR	85853-000	(045) 3520-9929	(045) 3520-9930
AUTOMARA	06186	AUTOMARA VEICULOS LTDA	AV. ARLINDO MASSARO SAVAO, S/N	UMUARAMA	UBERLANDIA	MG	38401-752	(034) 3233-9800	(034) 3233-9602
AUTOMARA	07103	AUTOMARA CAMINHOES LTDA	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI, 12	CRUZEIRO DO SUL	UBERLANDIA	MG	38402-322	(034) 3237-5100	(034) 3233-5105
AUTOMARA	07102	AUTOMARA CAMINHOES LTDA	AV. CEL. CACILDO ARANTES, 21	CONDOMINIO HYLEA PARQUE	UBERABA	MG	38035-020	(034) 3315-2004	(034) 3315-2004
AVANTE	02152	AVANTE VEICULOS LTDA	AV. SANTA MARINA, 2380	FREGUESIA DO O	SAO PAULO	SP	02732-040	(011) 3933-7000	(011) 3933-7000
AVANTE	02150	AVANTE VEICULOS LTDA	AV. SAO MIGUEL, 8719 A8777	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	08070-001	(011) 2030-7002	(011) 2030-7002
AVECAM	07151	AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD. PR-323 - S/N - KM 308,6	PARQUE INDUSTRIAL	UMUARAMA	PR	87507-000	(044) 3621-1000	(044) 3621-1005
AVECAM	07151	AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD. BR 376, KM 118 - QUADRA 01 - LOTES 04 A 35	DISTRITO INDUSTRIAL	PARANAVAI	PR	87720-000	(044) 3421-1800	(044) 3421-1800
AVECAM AMAZONAS	07129	AVECAM AMAZONAS DISTRIBUIDOR DE CAMINHOES	ROD. BR 163, KM 828,3 - S/N	ZONA RURAL	SINOP	MT	78550-000	(066) 3515-6006	(066) 3515-6006
AVEL	06151	AVEL - ARARIPINA VEICULOS LTDA	ROD BR 316 S/N KM 22	CENTRO	ARARIPINA	PE	56280-000	(087) 3873-1031	(087) 3873-1485
AVERSA	07141	AVESRAZ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. PRIMO SCHINCARIOL, 640	ITAIM	ITU	SP	13312-250	(011) 4013-8806	(011) 4013-1067
AVERSA	07141	AVESRAZ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RUA BENEDITA SILVA ROSA, 18	VILA CAROLINA	ITAPETININGA	SP	18207-440	(015) 3272-9300	(015) 3272-9460
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. COMENDADOR ANTONIO STOCCO 563	POLJOAQUIM LOPES	CATANDUVA	SP	15800-510	(017) 3531-4900	(017) 3531-4901
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. PRES JUSCELINO K.DE OLIVEIRA, 520/470	JD MARACANA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15091-450	(017) 3201-7400	(017) 3201-7980
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. MAJOR LEVY SOBRINHO 2214	BOA VISTA	LIMEIRA	SP	13486-190	(019) 3442-9000	(019) 3442-6060
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. PADRE ANTONIO VAN ESS, 1566	ROSARIO	PIRASSUNUNGA	SP	13634-000	(019) 3563-0606	(019) 3563-0606
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	RUA FREDERICO RUEGGER, 391	JD. CANDEIA	ARARAS	SP	13603-033	(019) 3543-1018	(019) 3542-1818
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. MARGINAL PRES. KENNEDY, 284 - MOD. A	JARDIM QUITANDINHA	RIO CLARO	SP	13501-600	(019) 3535-5454	(019) 3535-5454
BALTICO	02145	BALTICO AUTOMOVEIS LTDA	AV. CARLOS BERCHIERE 168	CENTRO	JABOTICABAL	SP	14870-010	(016) 3203-3710	(016) 3203-3799
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	AV. AYRTON SENNA, 3541-B	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775-000	(021) 3527-9013	(021) 3387-3829
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	RUA BAMBINA, 43	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22251-050	(021) 3527-9029	(021) 3527-8276
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	ESTRADA DO RIO A, 3275 A 3289	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23088-300	(021) 3527-9093	(021) 3527-9303
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	RUA CANDIDO BENICIO, 83	CAMPINHO	RIO DE JANEIRO	RJ	21320-060	(021) 3527-9043	(021) 3527-9043
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	RUA MARIZ E BARROS, 479 - LOJA A	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20270-003	(021) 3527-9053	(021) 3527-9253
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	AV. FELICIANO SODRE, 246	CENTRO	NITEROI	RJ	24030-011	(021) 3527-9063	(021) 3527-9062
BARRAFOR	05031	BARRAFOR VEICULOS LTDA	RUA REAL GRANDEZA, 332	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22281-030	(021) 3527-9079	(021) 3527-9073
BASSANI	01050	BASSANI S.A COM. DE VEICULOS	RUA MARECHAL FLORIANO, 3757	CENTRO	SANTO ANGELO	RS	98802-010	(055) 3931-4911	(055) 3931-4901
BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	PRACA DA REPUBLICA, 45/69	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20211-350	(021) 2526-9300	(021) 2526-9300
BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 16580	NOVA IGUACU	NOVA IGUACU	RJ	26285-001	(021) 3766-0020	(021) 3766-0020
BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	PRAIA DO GALEAO, 170	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	21941-510	(021) 3050-6250	(021) 3362-6250
BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	AV. TACITO VIANNA RODRIGUES, Nº300 - KM 20	PARAISO	RESENDE	RJ	27536-000	(024) 2106-9000	(024) 2106-9000
BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	RUA ANTONIO LUIS PIRES, S/N - C 28	BOA VISTA	BARRA MANSA	RJ	27332-360	(024) 2106-5500	(024) 2106-5520
BESOURO CAMINHOES	07185	BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 16450	RANCHO NOVO	NOVA IGUACU	RJ	26015-005	(021) 2882-9600	(021) 2882-9600
BESOURO CAMINHOES	07185	BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RODOVIA BR-40, KM 52 NO 52.000	DISTRITO ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	25750-000	(024) 2232-1777	(024) 2222-3170
BESOURO CAMINHOES	07185	BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RODOVIA BR 116, S/N, VARIANTE	SAO LUCAS	BARRA MANSA	RJ	27353-120	(024) 2106-5500	(024) 2106-5500
BH FOR	04080	AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	RUA JOSE DOS SANTOS, 71 - BLOCO 1	BAETA	MURIAE	MG	36880-000	(032) 3729-2400	(032) 3729-2400
BH FOR	04080	AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AV. CRISTIANO MACHADO, 2101 - TJ	CIDADE NOVA	BELO HORIZONTE	MG	31170-000	(031) 3514-5100	(031) 3514-5100
BH FOR	04080	AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AV. DO CONTORNO, 6847	LOURDES	BELO HORIZONTE	MG	30110-043	(031) 3514-5200	(031) 3514-5200
BH FOR	04080	AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AV. [illegible]	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-180	(031) 3489-9000	(031) 3489-9049

SUPERAUTO COM. VEIC. LTDA.
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 8807 1259 / 55 3220 7900

Fantasia	Codigo Marca	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
BIGGER	07175	BIGGER CAMINHOES LTDA	AV. 24 DE OUTUBRO, S/N	IPE	MOURANHA	PR	85...	(041) 3264-6300	(041) 3264-0300
BIGGER	07175	BIGGER CAMINHOES LTDA	ROD. PR 180 KM 4 - S/N	AGUA BRANCA	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-970	(046) 3520-4900	(046) 3520-4920
BIGGER	07198	BIGGER CAMINHOES LTDA	RODOVIA SC 453	RIO DAS PEDRAS	VIDEIRA	SC	89560-000	(049) 3566-7570	(049) 3566-7570
BIGGER	07198	BIGGER CAMINHOES LTDA	RODOVIA BR 282, S/N, KM 504,5	DISTRITO INDUSTRIAL	XANXERE	SC	89820-000	(049) 3433-1617	(049) 3433-1617
BOVEPE	05124	BOVEPE - BOM DESPACHO VEIC. E PECAS LTDA	AV. MARIA GUERRA, 25	BOM JOAQUIM	BOM DESPACHO	MG	35600-000	(037) 3522-1164	(037) 3522-1167
BRACOM	05198	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	ROD. CACHOEIRO-ALEGRE S/N, KM 2,5	BNH	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	29313-741	(028) 3526-2800	(028) 3526-2800
BRACOM	05198	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	RUA ROCHA LEAO, 74-86	PQ LEOPOLDINA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28060-030	(022) 2732-2800	(022) 2723-2122
BRACOM	05198	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	ESTR. MACAE GLICERIO RJ 168 LT 04,1700	GLEBA VIRGEM SANTA	MACAE	RJ	27946-050	(022) 2773-8888	(022) 2773-8650
BRACOM	05198	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	AV. DEP. CARLOS PINTO FILHO, 105	PRES. COSTA E SILVA	ITAPERUNA	RJ	28300-000	(022) 3822-7088	(022) 3822-3385
BRACOM	05198	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	AV. AMERICA CENTRAL, S/N	PRAIA DO SIQUEIRA	CABO FRIO	RJ	28909-540	(022) 2649-5000	(022) 2649-5230
BRACOM	07112	BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA	ROD. BR 101-SUL, KM 416, S/N	SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	29330-600	(028) 3531-1211	(028) 3531-1314
BRASAUTO	05088	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	RUA SAO FRANCISCO, 175	CENTRO	MANTENA	MG	35290-000	(033) 3241-3500	(033) 3241-3506
BRASAUTO	05088	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	AV. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2682	CENTRO	GUANHAES	MG	39740-000	(033) 3421-1732	(033) 3421-1532
BRASAUTO	05088	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	AV. MINAS GERAIS, 4059	GRA-DUQUESA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35057-750	(033) 3279-5626	(033) 3279-5626
BRASAUTO	05088	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	RUA JACARANDA, 643	HORTO	IPATINGA	MG	35162-137	(031) 2109-2003	(031) 2109-2003
BRASAUTO	05088	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	AV. TANCREDO NEVES, 916	TODOS OS SANTOS	CORONEL FABRICIANO	MG	35170-354	(031) 3842-4000	(031) 3842-4006
BRENNER VEICULOS	01018	BRENNER VEICULOS E PECAS LTDA	RUA RAMIRO BARCELOS, 2561	CENTRO	MONTENEGRO	RS	95780-000	(051) 3649-8800	(051) 3649-8881
BUATAI	02092	COM DE AUTOMOVEIS RIO DO SUL S/A	AV. 7 DE SETEMBRO, 51	CENTRO	RIO DO SUL	SC	89160-000	(047) 3531-5600	(047) 3531-5613
BUATAI	07197	COM DE AUTOMOVEIS RIO DO SUL S/A	RODOVIA BR 470, S/N, KM 141,5	CANTA GALO	RIO DO SUL	SC	89160-000	(047) 3531-5600	(047) 3531-5613
BURITI	04178	BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	ROD. BR-242, KM 2, S/N	CENTRO	BARREIRAS	BA	47800-000	(077) 3612-5800	(077) 3612-5803
CABRERA	03198	CABRERA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DOS NACOES, 333	D. PAO JOSE C. ESTEVES	BARRETOS	SP	14783-167	(017) 3321-2200	(017) 3321-2200
CABRERA	03198	CABRERA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. NATALINO MINUCI, 444	MINI DISTRITO I	MONTE APRAZIVEL	SP	15150-000	(017) 3275-1000	(017) 3275-1001
CAER	05018	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1552	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25071-180	(021) 2111-1200	(021) 2111-1212
CAIUAS	07149	GRANFORT COMERCIAL AUTOMOTIVOS LTDA	RUA FLORESTA, 36	VAUTHIO	TATUI	SP	18287-350	(015) 3322-1000	(015) 3322-1002
CAIUAS	07149	GRANFORT COMERCIAL AUTOMOTIVOS LTDA	AV. DOUTOR JOSE OTE, 108	VILA NOVA ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	18203-265	(015) 3275-7595	(015) 3275-7595
CAMINHO	03190	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3297	NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	16025-300	(018) 2103-5000	(018) 3607-3005
CAMINHO	07194	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. ALFREDO FOLCHINI, 588	VILA TORINHO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-502	(017) 3122-0993	(017) 3122-0990
CAMINHO	07194	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3297	NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	16018-390	(018) 2103-5000	(018) 3607-3005
CAMINHO	07194	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. LITERIO GRECCO, 1339	JD DO TREVO	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000	(017) 3462-8400	(017) 3462-8400
CANAA VEICULOS	04127	PORTELA & OCHAI VEICULOS LTDA	AV. TRANSCONTINENTAL, 4616	JD. FLORIDA	JI-PARANA	RO	76914-050	(069) 3421-9806	(069) 3421-3006
CANAA VEICULOS	04127	PORTELA & OCHAI VEICULOS LTDA	AV. MARECHAL RONDON, 6156	CENTRO	VILHENA	RO	76980-000	(069) 3316-9000	(069) 3316-9000
CANAL	04660	CANAL AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA LAURO MONTE, 475	ABOLICAO II	MOSSORO	RN	59619-000	(084) 3316-2900	(084) 3316-1096
CANCELLA	04647	CANCELLA VEICULOS S/A	RUA VINTE, 1234	CENTRO	ITUIUTABA	MG	38300-074	(034) 3271-7100	(034) 3271-7163
CAOA AUTONOMISTAS	03136	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. DOS AUTONOMISTAS, 1737	VILA YARA	OSASCO	SP	06020-015	(011) 3659-6600	(011) 3683-1607
CAOA CAMINHOES	07145	CAOA CAMINHOES LTDA	RUA GUAIMAIN, 256	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05318-000	(011) 3637-9000	(011) 3643-6212
CAOA CAMINHOES	07145	CAOA CAMINHOES LTDA	AV. COMENDADOR ALBERTO DIAS, 190	JARDIM HUMAITA	SAO PAULO	SP	05307-120	(011) 3835-7777	(011) 3835-7777
CAOA CEAZA	03136	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. PROF. JORNALISTA PAULO ZINGG, 314	JD JARAGUA	SAO PAULO	SP	05157-030	(011) 2593-4400	(011) 3909-4400
CAOA CEAZA	03136	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. JOAO DIAS, 2307	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04723-003	(011) 5643-3600	(011) 5643-3700
CAOA IBIRAPUERA	03127	PAULIVEL VEICULOS LTDA	AV. IBIRAPUERA, 2466	MOEMA	SAO PAULO	SP	04028-000	(011) 5053-3000	(011) 5053-3000
CAOA MORATO	03136	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. PROF. FRANCISCO MORATO, 3625	BUTANTA	SAO PAULO	SP	05521-300	(011) 3748-4400	(011) 3748-1406
CAPRI	06142	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA	65903-140	(099) 3529-7500	(099) 3525-2666
CARGO	07106	CARGO VEICULOS LTDA	RUA JULIO VERNE, 2665	DR ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	MS	79060-220	(067) 3387-2203	(067) 3387-7587
CARUEME	07130	CARUEME CAMINHOES LTDA	RODOVIA D. PEDRO I, S/N - KM 145	NOVA APARECIDA	CAMPINAS	SP	13000-000	(019) 2101-2500	(019) 2101-2508
CARUEME	07130	CARUEME CAMINHOES LTDA	AV. PROFª MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI	BARRO RETIRO	JUNDIAI	SP	13209-500	(011) 3379-5999	(011) 3379-5999
CARVEL	06112	CARPINA VEICULOS LTDA	ROD BR-408, KM 77, 2296	SEDE	CARPINA	PE	55810-000	(081) 3622-0300	(081) 3622-0398
CAVALCANTE	06005	CAVALCANTI & PRIMO	RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 332	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB	58900-000	(083) 3531-4545	(083) 3531-1555
CAVALCANTI PRIMO	06143	CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	RUA CLOVIS ROLIM, 2001	JD MARISOPOLIS	JOAO PESSOA	PB	58032-450	(083) 4003-9000	(083) 4002-9047
CAVALCANTI PRIMO	07153	CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	RUA PROJETADA, 72 - BR 101 - KM 81 - NORTE	DOS NOVAIS	JOAO PESSOA	PB	58089-200	(083) 3233-3000	(083) 3233-2166
CCS CAMINHOES	07142	CCS CAMINHOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AVENIDA ANEDINO A. PAIXAO, S/N	SANTA CRUZ	LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA	47850-000	(077) 3628-7320	(077) 3628-6359
CCS CAMINHOES	07142	CCS CAMINHOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RUA ANISIO PEREIRA, S/N, QUADRA A LT 15	LOT NOVO HORIZONTE	BARREIRAS	BA	47800-190	(077) 3613-4500	(077) 3613-4507
CENTER	02066	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	RUA 09 DE SETEMBRO, 650	ITOUPAVA NORTE	BLUMENAU	SC	89052-050	(047) 3036-2600	(047) 3036-2000
CENTER	02053	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	AV. COLOMBO, 1201	ZONA 07	MARINGA	PR	87020-121	(044) 3033-2600	(044) 3033-2609
CENTER	02053	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	R. XV DE NOVEMBRO, 2333	ALTO DA XV	CURITIBA	PR	80050-000	(041) 3021-7997	(041) 3029-5101
CENTER	02053	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3663	PAROLIN	CURITIBA	PR	80220-001	(041) 3017-7373	(041) 3017-7350
CENTER	02020	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	RUA LUIZ NORO COANE, 166	VILA PALMIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83015-240	(041) 3035-8555	(041) 3035-8544
CIMAGA	04005	CIMAGA - MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	AV. CASTELO BRANCO, 47	SETOR BUENO	GOIANIA	GO	74140-150	(062) 3018-1919	(062) 3018-1990
CIMAVEL	06083	CIMAVEL-COM IMP MAQS. VEICULOS LTDA	AV. JOAO RIBEIRO, 572	SANTO ANTONIO	ARACAJU	SE	49060-000	(079) 3216-3400	(079) 3216-3406
CIMAVEL	07108	CIMAVEL-COM IMP MAQS. VEICULOS LTDA	ROD BR 101, KM 05	SANTA CECILIA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	(079) 3218-8100	(079) 3218-8111
CIPROL	07189	CIPROL-COMERCIO DE CAMINHOES E SERVICOS LT	AV. LEAO SAMPAIO, 2648-A	BULANDEIRA	BARBALHA	CE	63180-000	(088) 3532-7800	(088) 3532-0097
CITAVEL	04188	CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 375	LOT JD GUANABARA	CUIABA	MT	78010-000	(065) 3051-8000	(065) 3051-8082
COCAVEL	04087	COCAVEL-COMERCIAL CAPARROZ DE VEIC. LTDA	R. AUREO FERNANDES FARIA, 541	POLO INDUSTRIAL I	JALES	SP	15700-000	(017) 3632-1911	(017) 3632-3772
COIMBRA LOBATO	06084	COIMBRA LOBATO & CIA LTDA	AV. MARECHAL RONDON, 588	PRAINHA	SANTAREM	PA	68005-120	(093) 2101-1471	(093) 2101-1467
COLORADO	05122	UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA	SETOR SHTO TRECHO 01 AV COMERCIAL LT 15 SA	LAGO NORTE	BRASILIA	DF	71551-010	(061) 3302-7000	(061) 3302-7010
COMERCIAL FAYAD	04156	COMERCIAL FAYAD LTDA	AV. CAPITAO OLINTO MANCINI, 796	CENTRO	TRES LAGOAS	MS	79600-081	(067) 2105-2700	(067) 2105-2702
CONTAUTO	05084	CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ROD CARLOS LINDENBERG, 2400	ARIBIRI	VILA VELHA	ES	29120-300	(027) 3320-4355	(027) 3229-7731
CONTAUTO	05084	CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA BR 101, 4707	LARANJEIRAS VELHA	SERRA	ES	29162-137	(027) 3209-8135	(027) 3209-3636
CONTAUTO	05084	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	AV. LEITAO DA SILVA, 1528-A	SANTA LUCIA	VITORIA	ES	29056-100	(027) 3335-4888	(027) 3335-4009
CONTAUTO	05084	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	AV. GOV. JONES DOS SANTOS NEVES, 3167	MUQUICABA	GUARAPARI	ES	29215-000	(027) 3221-8888	(027) 3221-6310
CONTAUTO	05084	CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ROD BR-101 - NORTE, 0000 LOTE A-2	LARANJEIRAS VELHA	SERRA	ES	29162-137	(027) 3298-7777	(027) 3298-7724
COPAGRA	01045	COPAGRA-COM. PORTO-ALEGRENSE AUTOM.LTDA	RUA RAMIRO BARCELOS, 430	FLORESTA	PORTO ALEGRE	RS	90035-000	(051) 3323-6000	(051) 3323-6039
COPAGRA	01045	COPAGRA-COM. PORTO-ALEGRENSE AUTOM.LTDA	RUA EDU CHAVES, 300 - LOJA	SAO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	90240-620	(051) 3951-8888	(051) 3337-8888
COPAGRA	01045	COPAGRA-COM. PORTO-ALEGRENSE AUTOM.LTDA	AV. COPACABANA, 631	TRISTEZA	PORTO ALEGRE	RS	91900-000	(051) 3012-5000	(051) 3312-5000
COPAL	02004	JARVEL VEICULOS LTDA	RUA GUSTAVO RICHARD, 58	CENTRO	BRUSQUE	SC	88354-010	(047) 3255-7700	(047) 3255-7701
COSTA SUL	03360	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 09	VILA MATHIAS	SANTOS	SP	11050-201	(013) 2102-7777	(013) 2102-7766
COSTA SUL	03360	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 1511 – TERREO CXT	TUDE BASTOS	PRAIA GRANDE	SP	11726-000	(013) 3499-7777	(013) 3499-7777

11/7/2011 17:13

SUPERAUTO COM. VEÍC. LTDA
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 9807 1259 / 55 3220 7909

Fantasia	Código Matriz	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
COSTA SUL	03060	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	AV. ANTONIO EMMERICK, 43 - ANDAR INFERIOR	VL. CASCATINHA	SAO VICENTE	SP	11390-001	(013) 3469-5157	(013) 3469-3722
COSTA SUL	03060	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1519	VL. GUILHERMINA	PRAIA GRANDE	SP	11702-200	(013) 3476-7777	(013) 3476-7777
COSTA SUL	03060	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	AV. JOAO BATISTA LEAL, 365	CENTRO	ITANHAEM	SP	11740-000	(013) 3422-4000	(013) 3422-4000
COSTA SUL	03060	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AV. ADEMAR DE BARROS, 1355	JARDIM STA. MARIA	GUARUJA	SP	11430-002	(013) 3389-7777	(013) 3348-1040
COSTA SUL	03060	COSTA SUL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	AV. ANTONIO EMMERICK, 418	VILA SAO JORGE	SAO VICENTE	SP	11310-071	(013) 3562-7777	(013) 3563-7771
COSTA SUL CAMINHOES	07140	BAIXADA CAMINHOES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	RUA NOSSA SRA. DE FATIMA, 1122	JD. CASQUEIRO	CUBATAO	SP	11537-070	(013) 3365-8690	(013) 3365-8690
COVEMAQUINAS	05143	COVEMAQUINAS - COML. DE VEIC. LTDA	ROD. BR-153, KM 512	WALDIR LINS	GURUPI	TO	77402-970	(063) 3314-1000	(063) 3314-1276
COVEPEL	06126	COVEPEL - COMERCIO DE VEIC E PEÇAS LTDA	ROD BR-230, KM 334	PLADAS	PATOS	PB	58706-260	(083) 3421-4188	(083) 3421-3590
CRASA	05024	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	AV DUQUE DE CAXIAS, 2005	FARIAS BRITO	FORTALEZA	CE	60035-111	(085) 3288-3033	(085) 3288-3035
CRASA	07124	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR 116, 400 - KM 01	CAJAZEIRAS	FORTALEZA	CE	60864-000	(085) 3270-3311	(085) 3279-4204
CRIVAC	05051	CIA REGIONAL DE MAQ.VEIC. E ACESSORIOS	AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 205	ESPLANADA	MONTES CLAROS	MG	39401-474	(038) 3690-7500	(038) 3690-7500
CRUZAUTO	01117	CRUZAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 147	CENTRO	CRUZ ALTA	RS	98025-160	(055) 3322-7733	(055) 3322-6150
CYCOSA	05067	CYCLOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV. FERNANDES LIMA, 2460	FAROL	MACEIO	AL	57055-000	(082) 4009-1734	(082) 4009-1207
DELFOR	01056	DELFOR MOTORS LTDA	AV. LEITE DE CASTRO, 1672	FABRICAS	SAO JOAO DEL REI	MG	36301-180	(032) 3379-3900	(032) 3372-6839
DICAUTO	05138	DICAUTO-DIST CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA BR 482, S/N, KM 95	BELA VISTA	GUACUI	ES	29560-000	(028) 3553-1415	(028) 3553-1871
DIMAS	02099	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. SC 401, S/N, KM 3,6	JOAO PAULO	FLORIANOPOLIS	SC	88030-000	(048) 3229-1223	(048) 3229-1219
DIMAS	01295	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA SC 301, 380	OXFORD	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	(047) 3203-1400	(047) 3203-1414
DIMAS	02099	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	R.MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 350	ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC	88095-000	(048) 3381-1233	(048) 3381-1226
DIMAS	02099	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	RUA DEMOSTHENES FERMELLA, 49	CENTRO	TIJUCAS	SC	88200-000	(048) 3263-2133	(048) 3261-1020
DIMAS	02099	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 801	CAMPINAS	SAO JOSE	SC	88101-001	(048) 3271-1233	(048) 3271-1200
DIMAS	07139	DIMAS - COM DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD BR-101, KM 210	PICADAS DO SUL	SAO JOSE	SC	88103-490	(048) 3381-1119	(048) 3381-1105
DIPAM	04447	DIPAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM.LTDA	RUA MAJOR GOTE, 2377	CONEGO GETULIO	PATOS DE MINAS	MG	38700-000	(034) 3820-1200	(034) 3820-1299
DIPAM	04447	DIPAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM.LTDA	ROD. MG 235, KM 01	SETOR INDUSTRIAL	SAO GOTARDO	MG	38800-000	(034) 3671-6045	(034) 3671-6050
DIPAM	07158	DIPAM CAMINHOES LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA 1507	JD. PAULISTANO	PATOS DE MINAS	MG	38706-002	(034) 3825-1200	(034) 3826-1205
DIPAM	07158	DIPAM CAMINHOES LTDA	AVENIDA D, 160	JARDIM PRIMAVERA	MONTES CLAROS	MG	39404-165	(038) 3215-4429	(038) 3215-1325
DISBAUTO	04153	DISBAUTO-DISTRIB. BAURU DE AUTOMOV. LTDA	AV. DR. NUNO DE ASSIS, 8-86	CENTRO	BAURU	SP	17010-120	(014) 3233-3025	(014) 3233-3334
DISBRAVA	05521	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	QDR 202 S.CJ.02 LOTE 02 AV LO 05 S/N	CENTRO	PALMAS	TO	77020-450	(063) 3221-2500	(063) 3221-2525
DISBRAVA	05124	DISBRAVA DIST. BRAS. VEIC.ARAGUAINA LTDA	AV SANTOS DUMONT, 985	RODOVIARIO	ARAGUAINA	TO	77818-010	(063) 3411-8200	(063) 3411-8237
DISBRAVA	07158	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA	QUADRA 912 SUL QI-H, S/N, LOTE 03	CENTRO	PALMAS	TO	77023-446	(063) 3221-2400	(063) 3221-2401
DISBRAVA	07158	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA	AV. SANTOS DUMONT, 677 - LT 15 QD 34	SETOR RODOVIARIO	ARAGUAINA	TO	77818-010	(063) 3415-8200	(063) 3415-8251
DISBRAVA	07158	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA	ROD.BR 153 KM 660, S/N CHA 01-11 ETAPA	PERIM SUBURBANO	GURUPI	TO	77405-000	(063) 3221-2400	(063) 3221-2401
DIVE	01152	DIVE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV.BRASIL, 15148	PARADA DE LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	21241-050	(021) 3445-8222	(021) 3448-8233
DIVEL	03013	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT, 105/145	CENTRO	JOACABA	SC	89600-000	(049) 3522-4333	(049) 3521-0292
DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	RUA PADRE ROQUE, 2853	CENTRO	MOGI-MIRIM	SP	13800-330	(019) 3814-5000	(019) 3862-5002
DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	AV. CASTRO ALVES, 225	BOA VISTA	ITAPIRA	SP	13974-503	(019) 3863-1000	(019) 3863-1080
DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	AV.DR.JOAO BATISTA DE ALMEIDA BARBOSA, 80	SAO MARCOS	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	13876-000	(019) 3635-2000	(019) 3635-2000
DIVEM	05908	DIVEM CAMINHOES MACAE LTDA	RODOVIA BR 101, S/N - KM 155	CORREGO DO OURO	MACAE	RJ	27989-000	(022) 2757-7300	(022) 2757-7301
DIVEM	07027	DIVEM CAMINHOES JF LTDA	RODOVIA BR 040, S/N - KM 779	DISTR INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-000	(032) 3690-9600	(032) 3690-9601
DIVEPE	05606	DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. DOUTOR JOSE FORNARI, 1700	FERRAZOPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09790-400	(011) 4336-1230	(011) 4336-1230
DIVEPE	07131	DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 2537	IMBIRIBEIRA	RECIFE	PE	51150-001	(081) 2129-7700	(081) 2129-7701
DIVEPE	07131	DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RODOVIA BR 101, S/N, KM 78.50	JD JORDAO	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54345-160	(081) 3469-6700	(081) 3469-6700
DIVEPE	07634	DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RUA PROJETADA, 499	CIDADE ALTA	CARUARU	PE	55000-000	(081) 3727-9700	(081) 3727-9701
DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV.JOHN ELIAS, 1	CENTRO	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	28470-000	(022) 3851-9000	(022) 3851-9020
DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV.HANS GEISER, 850	DUAS PEDRAS	NOVA FRIBURGO	RJ	28610-220	(022) 2525-5090	(022) 2525-5096
DUVEL	06135	DUVEL DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	BR 316, No. 48	CENTRO	BACABAL	MA	65700-000	(099) 3621-1818	(099) 3621-1818
DUVEL	06135	DUVEL DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. DOS HOLANDESES, 00, QD 31 LTS 3,4,5,6,8	CALHAU	SAO LUIS	MA	65071-380	(098) 2108-3030	(098) 2108-3008
DUVEL	06135	DUVEL DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. GUAXENDUBA, 159	CENTRO	SAO LUIS	MA	65040-150	(098) 2108-3100	(098) 2108-3131
DUVEL	07154	DUVEL DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. GUAJAJARAS, 100	SAO CRISTOVAO	SAO LUIS	MA	65055-000	(098) 2108-3219	(098) 2109-3220
DUVEL	07154	DUVEL DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RODOVIA BR 316 KM 64	CENTRO	BACABAL	MA	65700-000	(099) 3621-1818	(099) 3621-1818
ECONORTE VEICULOS	07163	SILVA NORONHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 835	JARDIM BRITANIA	CARAGUATATUBA	SP	11672-150	(012) 3885-4545	(012) 3883-4545
ESPACO VEICULOS	04046	JPAR - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 3950	SAO FRANCISCO	BELO HORIZONTE	MG	31270-000	(031) 4003-4600	(031) 4009-4000
EXATIDAO	07159	WOLFART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BR 116 - KM 247, N 5665	CIDADE ALTA	LAGES	SC	88514-400	(049) 3221-5701	(049) 3221-5701
EXTRA	07119	EXTRA CAMINHOES LTDA	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 5700	COXIPO DA PONTE	CUIABA	MT	78085-500	(065) 3023-2003	(065) 3023-2014
FANCAR	02006	FANCAR VEICULOS LTDA	ROD. BR 158 / KM 514 NR. 5300	TREVO GUARANY	PATO BRANCO	PR	85501-570	(046) 3220-3400	(046) 3220-3413
FANCAR	02006	FANCAR VEICULOS LTDA	AV. MONTEIRO LOBATO, 600	JARDIM CARVALHO	PONTA GROSSA	PR	84015-480	(042) 3026-6000	(042) 3026-6000
FANCAR	02006	FANCAR VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5503	ZONA I	UMUARAMA	PR	87501-170	(044) 3621-1900	(044) 3621-1926
FELIVEL	05129	FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. DOM AGUIRRE, 2311	SANTA ROSALIA	SOROCABA	SP	18090-430	(015) 2102-8800	(015) 2102-8846
FELIVEL	07152	FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N - KM 95 - 4003	VILA ARTURA	SOROCABA	SP	18023-000	(015) 3237-9000	(015) 3237-9099
FENIX AUTOMOVEIS	05010	FENIX AUTOMOVEIS LTDA	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1451	UMARIZAL	BELEM	PA	66050-400	(091) 3205-5300	(091) 3205-5322
FENIX AUTOMOVEIS	05010	FENIX AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA PA 150, S/N, KM 7, QD 07	NOVA MARABA	MARABA	PA	68509-000	(094) 2101-6200	(094) 2101-6238
FENIX AUTOMOVEIS	05010	FENIX AUTOMOVEIS LTDA	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 1800	MARCO	BELEM	PA	66113-190	(091) 4009-8686	(091) 4009-8651
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA JOAO NICHELE, 2417	SANVITTO	CAXIAS DO SUL	RS	95012-631	(054) 3289-0900	(054) 3289-0907
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. DAS NACOES UNIDAS, 3353	IDEAL	NOVO HAMBURGO	RS	93320-021	(051) 3553-7400	(051) 3553-7400
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. GETULIO VARGAS, 2365 - BR 116	VICENTINA	SAO LEOPOLDO	RS	93025-000	(051) 3591-1000	(051) 3591-1010
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OSCAR MARTINS RANGEL, 3990	CENTRO	TAQUARA	RS	95600-000	(051) 3541-3400	(051) 3541-3409
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA DOMINGOS RUBECHINI, 126	FENAVINHO	BENTO GONCALVES	RS	95700-000	(054) 3455-5000	(054) 3455-5006
FLORAUTO	01015	FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. DAS HORTENCIAS, 5675 - 5683	CARNIEL	GRAMADO	RS	95670-000	(054) 3286-5066	(054) 3286-5066
FLORIANO	06033	FLORIANO VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV BUCAR NETO, 67	CENTRO	FLORIANO	PI	64800-000	(089) 3521-1559	(089) 3521-1559
FLY VEICULOS	06198	FLY COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. GETULIO VARGAS, 3020	RECREIO S.J. RIO	SAO CARLOS	SP	13571-071	(016) 3412-1212	(016) 3412-1242
FOCHESATTO	01076	FOCHESATTO VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV OSWALDO ARANHA, 1495	CENTRO	VERANOPOLIS	RS	95330-000	(054) 3441-1600	(054) 3441-1610
FORAUTO	02008	FORAUTO VEICULOS LTDA	AV. CENTENARIO, 4060	PROSPERA	CRICIUMA	SC	88815-000	(048) 3461-6800	(048) 3461-6837
FORAUTO	02008	FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD.BR-101, KM 413	CIDADE ALTA	ARARANGUA	SC	88900-000	(048) 3521-2222	(048) 3521-2222
FORAUTO	07110	FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD.BR-101, N° 70, KM 361	VILA NOVA	ICARA	SC	88820-000	(048) 3461-3333	(048) 3461-3300
FORAUTO	07110	FORAUTO VEICULOS LTDA	RUA LATERAL BR 101, N° 737, KM 98	CENTRO	OSORIO	RS	95520-000	(051) 3601-6650	(051) 3601-6650
FORLAN CAMINHOES	07172	JPAR - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. CEL. JOVE SOARES NOGUEIRA, 316	RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	32265-140	(031) 2122-8500	(031) 2122-8500

SUPERAUTO COM. VEÍC. LTDA.
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 9607 1250 / 55 3220 7800

Fantasia	Codigo Matriz	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
FORLAN MINAS	06040	JPAR - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. BARAO HOMEM DE MELO, 3405	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG	30494-270	(031) 2122-8000	(031) 3319-8805
FOROESTE	07190	FOROESTE VEICULOS LTDA	R. WALDEMAR RANGRAB, 1640 - BR 282	CENTRO	SAO MIGUEL D'OESTE	SC	89900-000	(049) 3622-7000	(049) 3622-4616
FOROESTE	07190	FOROESTE VEICULOS LTDA	R. WALDEMAR RANGRAB, 1500	JD PEPERI	SAO MIGUEL D'OESTE	SC	89900-000	(049) 3622-7092	(049) 3622-7002
FORPASSO	07163	FORPASSO CAMINHOES LTDA	BR 285, KM 181, S/N	VALINHOS	PASSO FUNDO	RS	99042-800	(054) 3313-6300	(054) 3313-6300
FORPASSO	07163	FORPASSO CAMINHOES LTDA	ROD. RS 344, KM 39,5	SUBURBIOS	SANTA ROSA	RS	98900-000	(055) 3513-0088	(055) 3513-0088
FORPASSO	07163	FORPASSO CAMINHOES LTDA	RODOVIA BR 153, Nº 464, KM 52	FRINAPE	ERECHIM	RS	99700-000	(054) 3522-0152	(054) 3522-0153
FORTAL E CIA	06025	FORTAL AUTOMOVEIS LTDA	AV. AGUANAMBI, 2.713	DE FATIMA	FORTALEZA	CE	60115-200	(085) 3492-5550	(085) 3492-5553
FORTE	03166	CMD MOTORS LTDA	RUA JOSE AMATO, 190	PONTE SAO JOAO	JUNDIAI	SP	13201-141	(011) 4523-3680	(011) 4523-3029
FORTE	03166	CMD MOTORS LTDA	AV. DR. GASTAO VIDIGAL, 1555	VL LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05314-000	(011) 3833-3680	(011) 3838-3049
FORTE	03166	CMD MOTORS LTDA	AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1230	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	05001-100	(011) 3833-3680	(011) 3838-3049
FORTE	03166	CMD MOTORS LTDA	AV. JOSE DE SOUZA CAMPOS 2214	NOVA CAMPINAS	CAMPINAS	SP	13092-608	(019) 3756-1822	(019) 3756-1810
FOUR	04045	FOUR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA SERVIDOR MUNICIPAL, 100	BOM PASTOR	DIVINOPOLIS	MG	35500-132	(037) 2101-3292	(037) 2101-3290
FRANCA CAMINHOES	07171	FRANCA CAMINHOES LTDA	DURVAL DE G. MONTEIRO, 2501	TABULEIRO DO MARTINS	MACEIO	AL	57.080-000	(082) 3324-6226	(082) 3324-6226
FRANCA CAMINHOES	07171	FRANCA CAMINHOES LTDA	RODOVIA AL 102, S/N, KM 71 ANEXO	ITAPOA	ARAPIRACA	AL	57360-570	(082) 3522-8800	(082) 3522-6500
FRANCO VEICULOS	06025	FRANCO VEICULOS LTDA	AV. MOACYR AVIDOS, 151	VILA NOVA	COLATINA	ES	29707-030	(027) 3720-0000	(027) 3720-0977
GAMBATTO	01023	GAMBATTO AUTO LTDA	EST RSI 153, 7670	BOQUEIRAO	PASSO FUNDO	RS	99034-600	(054) 3316-2800	(054) 3316-2824
GAMBATTO	01023	GAMBATTO AUTO LTDA	RUA SIDNEI GUERRA, 3840	COPAS VERDES	ERECHIM	RS	99702-900	(054) 3519-4777	(054) 3519-4777
GATTIBONI	01077	MECANICA COM. AUTO AGRICOLA LTDA	AV. JOAO B.GOULART, 460	RODOVIARIA	SAO BORJA	RS	97670-000	(055) 3431-8414	(055) 3431-2043
GIRASSO	07165	GIRASSO COM. DE VEIC. LTDA	AV. RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 968	AGUA VERDE	CANOINHAS	SC	89460-000	(047) 3622-3255	(047) 3622-6455
GLOBOVEL	01532	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. ENG. MAX DE SOUZA, 500	COQUEIROS	FLORIANOPOLIS	SC	88080-000	(048) 3281-3101	(048) 3281-3111
GLOBOVEL	01532	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. MADRE BENVENUTA, 1313 - LOJA	SANTA MONICA	FLORIANOPOLIS	SC	88035-001	(048) 3331-3101	(048) 3331-3101
GLOBOVEL	02112	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DR. JOAO COLIN, 1265	CENTRO	JOINVILLE	SC	89204-002	(047) 3461-2222	(047) 3461-2226
GLOBOVEL	02112	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 1470	SAO JOAO	ITAJAI	SC	88304-000	(047) 3249-2222	(047) 3249-2247
GOMES PEREIRA	05182	GOMES PEREIRA VEICULOS LTDA	AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 155 A	CENTRO	ITABIRA	MG	35900-025	(031) 3831-6221	(031) 3831-6315
GRAND FORT	04155	GRAND FORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD BR-116, KM 161	BENJAMIN CONSTANT	RUSSAS	CE	62900-000	(088) 3411-0101	(088) 3411-2778
GRANVIA	06177	GRANVIA VEICULOS LTDA	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 841	IMBIRIBEIRA	RECIFE	PE	51150-000	(081) 3015-7500	(081) 3015-7060
GRANVIA	06177	GRANVIA VEICULOS LTDA	AV. ENG ABDIAS DE CARVALHO, 1074	PRADO	RECIFE	PE	50720-635	(081) 3015-5000	(081) 3015-5060
HOMEAUTO	02004	PIRACICABANA AUTOMOVEIS LTDA	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2.815	JDN. S.DE FATIMA	AMERICANA	SP	13478-540	(019) 3478-0544	(019) 3468-1360
HORIZONTE	02171	NOVA HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 605	CENTRO	JACAREI	SP	12307-000	(012) 3952-4000	(012) 3354-4466
HORIZONTE	03134	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	RODOVIA MOGI DUTRA, 1461	ITAPETI	MOGI DAS CRUZES	SP	08770-490	(011) 4791-7720	(011) 4790-7595
HORIZONTE	03134	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	RUA MAJOR PINHEIRO FROES, 2161	VL MARIA DE MAGGI	SUZANO	SP	08680-000	(011) 4747-3188	(011) 4747-3188
HORIZONTE	07158	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	RODOVIA MOGI DUTRA, 1461	ITAPETI	MOGI DAS CRUZES	SP	08770-490	(011) 4791-7720	(011) 4791-7725
HYPPER VEICULOS	02162	HYPPER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LT	ESTRADA SANTA ISABEL, 1900	VILA PEDROSO	ARUJA	SP	07405-000	(011) 4652-3000	(011) 4652-5655
IMPAR	05166	IMPAR VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR 262, KM 403	CHACARAS (DOVINO)	PARA DE MINAS	MG	35661-280	(037) 3232-9900	(037) 3232-9914
IMPAR	05166	IMPAR VEICULOS E PECAS LTDA	AV. JOVE SOARES, 1061 A	CENTRO	ITAUNA	MG	35680-352	(037) 3249-2900	(037) 3249-2903
INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. JOSE SOARES PINHEIRO, 910	CENTRO	ITABUNA	BA	45600-013	(073) 3214-8700	(073) 3214-8707
INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. LUIZ VIANA FILHO 6720-LADO IMPAR	TROBOGI	SALVADOR	BA	41820-021	(071) 2102-2000	(071) 2102-2025
INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. GETULIO VARGAS, 942	MONTE CASTELO	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	45.995-002	(073) 3263-9000	(073) 3263-9060
INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4375	IGUATEMI	SALVADOR	BA	41275-000	(071) 3340-3450	(071) 3340-3421
INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 844 - BR 367 KI	[illegible]	EUNAPOLIS	BA	45877-000	(073) 3166-5200	(073) 3166-5200
INOVA	05184	INOVA VEICULOS LTDA	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 2580	AGUA BRANCA	CONTAGEM	MG	32370-485	(031) 3369-9400	(031) 3369-9414
ITAPEVAUTO	05551	ITAPEVAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	AV DR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1918	CENTRO	ITAPEVA	SP	18400-000	(015) 3522-4242	(015) 3522-4225
ITAUNA	06053	ITAUNA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, 500	PINHEIROPOLIS	CARUARU	PE	55032-640	(081) 2103-1411	(081) 2103-1400
IVEP	06110	IVEP - IRAPURU VEICULOS E PECAS LTDA	AV. JURACY MAGALHAES, S/N	CENTRO	ALAGOINHAS	BA	48005-440	(075) 3422-2111	(075) 3422-2112
IVEP	06110	IVEP - IRAPURU VEICULOS E PECAS LTDA	AV. APOLONIO SALES, 1312	CENTRO	PAULO AFONSO	BA	48601-200	(075) 3281-5656	(075) 3281-5656
IVESA	01089	IJUI VEICULOS S/A - COM. AUTOMOVEIS	AV. DAVID JOSE MARTINS, 1347	HAMMARSTRON	IJUI	RS	98700-000	(055) 3332-7811	(055) 3332-9099
JAYSA	06027	JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA	AV. WASHINGTON SOARES, 1433	EDSON QUEIROZ	FORTALEZA	CE	60811-341	(085) 3216-2000	(085) 3216-2007
JF AUTOMOTORES	06170	JF AUTOMOTORES LTDA	RUA PADRE CICERO, 1600	SAO JOSE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63024-140	(088) 2101-7575	(088) 2101-7576
JF IGUATU	06176	JF IGUATU COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. MAL. CASTELO BRANCO, 336	JD OASIS	IGUATU	CE	63500-000	(088) 3581-4260	(088) 3581-4265
JR CAMINHOES	07144	JR COMERCIO DE CAMINHOES E PECAS LTDA	AV. ENG. DEHUEL VIEIRA DINIZ, 2137	REDENCAO	MOSSORO	RN	59626-385	(084) 3318-1927	(084) 3318-1927
JR CAMINHOES	07144	JR COMERCIO DE CAMINHOES E PECAS LTDA	RODOVIA BR 101, Nº 533, KM 103	PARQUE INDUSTRIAL	PARNAMIRIM	RN	59140-285	(084) 4008-5555	(084) 4008-5551
JUVEL	01125	JUVEL VEICULOS LTDA	ROD. BR 101 KM 37, 11	CENTRO	OSORIO	RS	95520-000	(051) 3663-6665	(051) 3663-6665
KLINGER	01084	KLINGER COM. VEIC. E PECAS LTDA	RUA RHEINGANTZ, 27	CENTRO	RIO GRANDE	RS	96202-116	(053) 3231-3811	(053) 3035-6499
KONRAD	07147	KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, KM 496	SEDE	PONTA GROSSA	PR	84046-000	(042) 3311-4331	(042) 3311-4332
KONRAD	07184	KONRAD NORTE COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RUA SERIJU OGUIDO, 95	PQ ABC	LONDRINA	PR	86075-148	(043) 3305-9999	(043) 3305-9910
KONRAD	07147	KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RUA JOAO PERRETI, S/N LOTE 59	PONTE SECA	ITAPEVA	SP	18412-010	(015) 3524-2727	(015) 3524-2727
KONRAD	07157	KONRAD CAXIAS COM. DE CAMINHOES LTDA	EST RST 470, S/N, KM 222,35	GARIBALDINA	GARIBALDI	RS	95720-000	(054) 4009-4000	(054) 4009-4029
KONRAD	07841	KONRAD NORTE COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	RUA RUBENS SEBASTIAO MARIN, 1264 A	PQ INDUSTRIAL	MARINGA	PR	87045-420	(044) 3261-9999	(044) 3261-9960
KONRAD CURITIBA	07181	KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOES LTE	RUA ANTONIO CLAUDINO, 166	PINHEIRINHO	CURITIBA	PR	81670-620	(041) 3888-1600	(041) 3888-1608
KONRAD CURITIBA	07181	KONRAD CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOES LTE	RODOVIA BR 116 KM 3, S/N	JD AMERICA	MAFRA	SC	89300-000	(047) 3642-9005	(047) 3643-9208
KONRAD CAXIAS	07157	KONRAD CAXIAS COM. DE CAMINHOES LTDA	ROD. RS 122 - KM 68,5 NR. 5130	DESVIO RIZZO	CAXIAS DO SUL	RS	95110-310	(054) 4009-4000	(054) 4009-4029
KONRAD SUL	07167	KONRAD SUL COM. DE CAMINHOES LTDA	RUA 1 Nº 91 LOTE NOVO HORIZONTE	RENASCENÇA	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96815-580	(051) 3717-2220	(051) 3717-2220
KONRAD SUL	07167	KONRAD SUL COM. DE CAMINHOES LTDA	ROD. BR 116, 2015	KURASHIKI	SAPUCAIA DO SUL	RS	93.212-220	(051) 3034-4000	(051) 3031-4000
KONRAD SUL	07167	KONRAD SUL COM. DE CAMINHOES LTDA	AVENIDA DOS ESTADOS, 540	DOS ESTADOS	ESTRELA	RS	95880-000	(051) 3712-8400	(051) 3712-8404
KONRAD SUL	07167	KONRAD SUL COM. DE CAMINHOES LTDA	ESTRADA BR 392, Nº 3404	TOMAZETTI	SANTA MARIA	RS	97060-090	(055) 3028-7100	(055) 3028-7100
KONRAD SUL	07167	KONRAD SUL COM. DE CAMINHOES LTDA	ESTRADA MAURICIO CARDOSO, 3020, HSI 26	PANORAMA	MONTENEGRO	RS	95.780-000	(051) 3632-2750	(051) 3649-2013
LAGUNA	06173	LAGUNA VEICULOS LTDA	AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2241	MANGABEIRAS	MACEIO	AL	57031-530	(082) 3311-6161	(082) 3311-6160
LAPENNA	05198	LAPENNA, LAPENNA & MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA	AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1669	VILA PAULISTA	BOTUCATU	SP	18608-393	(014) 3811-4111	(014) 3813-7000
LEMAR	03090	LEMAR S.A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. JABAQUARA, 2177	JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04045-003	(011) 5583-0633	(011) 5275-2176
LEMAR	03090	LEMAR S.A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. DOMINGOS DE MORAIS, 1257	V. MARIANA	SAO PAULO	SP	04010-200	(011) 5087-1112	(011) 5087-1110
LEME	03042	LEME VEICULOS LTDA	AV. DOS IMIGRANTES, 2126	CENTRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12900-000	(011) 4033-4631	(011) 4033-6377
LINHARES	05022	LINHARES AUTOMOVEIS LTDA	AV. BR 101, S/N	CENTRO	LINHARES	ES	29900-000	(027) 3371-0822	(027) 3371-0721
MAGAVEL	02009	MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	ROD. SC-453 KM. 174	JOAO PINHEIROS	VIDEIRA	SC	89560-000	(049) 3566-3542	(049) 3566-3542
MAGAVEL	02009	MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	RUA DO COMERCIO, 105	CENTRO	CONCORDIA	SC	89700-000	(049) 3441-2400	(049) 3441-2401
MAGAVEL	02009	MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	RUA ORESTE PEREIRA GOMES, 131	PARAISO	CACADOR	SC	89500-000	(049) 3561-4900	(049) 3561-4024

SUPERAUTO COM. VEIC. LTDA.
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 9807 1259 / 55 3220 7900

Fantasia	Codigo Marca	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
MARCHI	07155	MARCHI VEICULOS LTDA	BR 101, KM 47, NO. 13050	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC	89218-500	(047) 3473-6062	(047) 3473-6657
MANDACARU	06103	MANDACARU VEICULOS LTDA	RODOVIA AL 102 KM 71	ITAPOA	ARAPIRACA	AL	57360-970	(082) 3522-6600	(082) 3522-6600
MANDACARU	06103	MANDACARU VEICULOS LTDA	LOTE 53, QUADRA "E" - JARDIM SAO FRANCISCO, S	BARRO DURO	PENEDO	AL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MANDALA	07173	MANDALA VEICULOS LTDA	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 4700	DA PONTE	ATIBAIA	SP	12951-540	(011) 4413-1066	(011) 4412-1090
MANDALA	04190	MANDALA VEICULOS LTDA	RUA JOAO CONSTANTINO, 103	CENTRO	CAXAMBU	MG	37440-000	(035) 3341-3206	(035) 3341-3434
MANDALA	04190	MANDALA VEICULOS LTDA	AV PREF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,635	AVENIDA	ITAJUBA	MG	37501-060	(035) 3623-1155	(035) 3622-3790
MARAUTO	02147	MARAUTO VEICULOS E PECAS DE OURINHOS LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 153	CENTRO	OURINHOS	SP	19911-500	(014) 3326-1999	(014) 3326-1989
MARAUTO	02147	MARAUTO VEICULOS E PECAS DE OURINHOS LTDA	AV. FREI GUILHERME MARIA, 1021	JARDIM EGGED	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	86430-000	(043) 3534-1975	(043) 3534-1979
MARLIN VEICULOS	06176	MARLIN VEICULOS E PECAS LTDA	AV. GUANABARA, 2919	TREVO	ANDRADINA	SP	16901-100	(018) 3702-5060	(018) 3702-5601
MARQUESA	06175	MARQUESA VEICULOS LTDA	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 497	CONDURU	PICOS	PI	64600-000	(089) 3415-7160	(089) 3415-7161
MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	PRACA 20 DE SETEMBRO 350	CENTRO	PELOTAS	RS	96015-360	(053) 3225-8755	(053) 3225-8166
MAX CAMINHOES	07166	MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA	AV. GALVAO RODRIGUES DE QUEIROZ, S/N-QD 175	PQ ESTR DALVA III	LUZIANIA	GO	72853-175	(061) 3622-6226	(061) 4009-5761
MAX CAMINHOES	07166	MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA	RUA 100 QS-08 LOTES Nº 19 21 PRM	AGUAS CLARAS	BRASILIA	DF	71976-370	(061) 4009-5750	(061) 4009-5761
MAX CAMINHOES	07174	MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA	AV BRASIL SUL, 5580	PARQUE SAO JOAO	ANAPOLIS	GO	75123-050	(062) 3313-2024	(062) 3313-5448
MAXCAM	07167	V.MUCHUITI VEICULOS E PECAS LTDA	RUA VER. FRANCISCO LOPES,258	JD ALTO DA BOA VISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-400	(018) 3918-2044	(018) 3918-2047
MAYRA	07610	AUTO MAYRA LTDA	RUA PROJETADA, 01 LT 08 09 - QD 06	DISTRITO INDUSTRIAL	RONDONOPOLIS	MT	78703-000	(066) 3439-6068	(066) 3439-6034
MEGA	05062	MEGA VEICULOS LTDA	AV. CAPITAO SILVIO, c876	SETOR 02	ARIQUEMES	RO	78932-000	(069) 3217-7700	(069) 3217-7725
MEGA	05062	MEGA VEICULOS LTDA	BR 364, KM 1,5 - RUA DA BEIRA, S/N	JD. ELDORADO	PORTO VELHO	RO	76812-100	(069) 3217-7700	(069) 3217-7725
METROPOLITANA	02117	METROBENS AUTOMOVEIS LTDA	RUA CORONEL AMAZONAS MARCONDES N 1542	CABRAL	CURITIBA	PR	80035-230	(041) 3081-1111	(041) 3081-1111
METROPOLITANA	02117	METROBENS AUTOMOVEIS LTDA	RUA GAL MARIO TOURINHO, 1566	CAMPINA DO SIQU	CURITIBA	PR	80740-000	(041) 3028-4411	(041) 3028-4400
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. GOIAS, 2375	BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09550-051	(011) 4229-5555	(011) 4229-5570
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ALAGOAS, 41	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09571-050	(011) 4224-9000	(011) 4224-9081
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA MACEIO, 45	BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09551-030	(011) 4224-9090	(011) 4224-9567
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV ALCANTARA MACHADO, 4272	QUARTA PARADA	SAO PAULO	SP	03102-002	(011) 2603-4000	(011) 2603-4051
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA COMENDADOR GIL PINHEIRO, 149	CH.CALIFORNIA	SAO PAULO	SP	03405-000	(011) 2066-4711	(011) 2066-4721
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ESTRADA DA ALDEINHA, 181	ALPHAVILLE	BARUERI	SP	06465-100	(011) 4166-7800	(011) 4166-7811
MIX	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	PRACA PRINCESA ISABEL, 100	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-010	(011) 3363-3893	(011) 3363-3648
MOBEN	07132	MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BR 364, KM 2,5	LAGOA	PORTO VELHO	RO	76857-000	(069) 3211-8100	(069) 3211-8136
MOBEN	07132	MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BR 364, KM 366	JARDIM FLORIDA	JI-PARANA	RO	76903-440	(069) 3411-8150	(069) 3423-1101
MONTREAL	01120	MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. ASSIS BRASIL, 4602	PQ. MINUANO	PORTO ALEGRE	RS	91110-000	(051) 2249-2626	(051) 2249-2626
MONTREAL	01120	MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA RS 020 Nº 80	VERA CRUZ	GRAVATAI	RS	94060-720	(051) 3043-9000	(051) 3043-9000
MONTREAL	07127	MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	ESTRADA BR 116 KM 106, 4250	ITAI	ELDORADO DO SUL	RS	92990-000	(051) 3481-9200	(051) 3481-9213
MONTREAL SHOW ROO	01120	MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. GETULIO VARGAS, 3701	CENTRO	CANOAS	RS	92010-010	(051) 3344-4622	(051) 3344-5058
MONTTANA	05909	MONTTANA VEICULOS LTDA	AV. LOURENCO DA SILVA BRAGA, 1544	CENTRO	MANAUS	AM	69020-130	(092) 2125-6200	(092) 2125-6201
MONTTANA	05909	MONTTANA VEICULOS LTDA	AV. RECIFE, 2984	PQ 10 DE NOVEMBRO	MANAUS	AM	69057-007	(092) 2125-7267	(092) 2125-7201
MONTTANA	05909	MONTTANA VEICULOS LTDA	AV. DOS OITIS, 5356 - A	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-842	(092) 2125-6200	(092) 2125-6201
MONTTANA	07137	MONTTANA VEICULOS LTDA	AV. TORQUATO TAPAJOS, 5800	COLONIA TERRA NOVA	MANAUS	AM	69093-415	(092) 2125-8299	(092) 2125-8021
MONZA	04436	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV.CORONEL ANTONINO, 513	CORONEL ANTONIN	CAMPO GRANDE	MS	79010-000	(067) 3029-7171	(067) 3041-4183
MORENA	06144	MORENA VEICULOS LTDA	AV. HEITOR DIAS, 58	BAIXA DE QUINTAS	SALVADOR	BA	40300-024	(071) 3255-5000	(071) 3255-5020
MORENA	06144	MORENA VEICULOS LTDA	AV. PROF. MAGALHAES NETO, 1570	STIEP	SALVADOR	BA	41820-020	(071) 3343-3400	(071) 3359-2100
MORENA	06144	MORENA VEICULOS LTDA	AV. MONSENHOR ANGELO SAMPAIO, S/N	VILA EDUARDO	PETROLINA	PE	56328-903	(087) 3983-3500	(087) 3983-3500
MORETTI	02065	MORETTI AUTOMOVEIS LTDA	R. HENRIQUE PIAZERA, 199	CENTRO	JARAGUA DO SUL	SC	89252-000	(047) 3274-2900	(047) 3274-2949
MOSELLI	06109	MOSELLI VEICULOS LTDA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, KM 03	CABRALZINHO	MACAPA	AP	68906-120	(096) 2101-9300	(096) 2101-9311
MOTORSETE	05658	MOTORSETE VEICULOS E PECAS LTDA	RUA POLICENA MASCARENHAS, 355	SAO GERALDO	SETE LAGOAS	MG	35700-164	(031) 3775-8889	(031) 3775-8879
MUTUM	05527	MUTUM CAMINHOES LTDA	RODOV. BR 010 KM 1,6	MARANHAO	IMPERATRIZ	MA	65903-140	(099) 3524-8000	(099) 3524-8000
NAVESA	01484	NAVESA - MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	AV. BRASIL SUL, 4668	SETOR SUL JAMIL MIGUEL	ANAPOLIS	GO	75124-820	(062) 3310-3700	(062) 3310-3750
NAVESA	05894	NAVESA - NACIONAL DE VEICULOS LTDA	AV. PIRES FERNANDES, 856	AEROPORTO	GOIANIA	GO	74075-030	(062) 3018-1313	(062) 3018-1370
NAVESA	07192	NAVESA - NACIONAL DE VEICULOS LTDA	RUA 28, 591 QD. 54 LT. 54-B	VL STO ANTONIO	GOIANIA	GO	74853-390	(062) 3018-1111	(062) 3018-1127
NAVESA	07170	NAVESA - NACIONAL DE VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 060, KM 418	SETOR INDUSTRIAL 1	RIO VERDE	GO	75.901-970	(064) 3612.1111	(064) 3612.2211
NEW FOR	04191	NEW FOR AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 040 - KM 622, Nº 22500	BARREIRA	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	36400-000	(031) 3761-8000	(031) 3761-6000
NORAUTO	06695	NORAUTO VEICULOS LTDA	AV PRESIDENTE DUTRA, 815	CENTRO	FEIRA DE SANTANA	BA	44001-425	(075) 3602-4900	(075) 3223-4173
NORAUTO	07164	NORAUTO CAMINHOES LTDA	AV.EDUARDO FROES DA MOTA, 2.777	SANTA MONICA	FEIRA DE SANTANA	BA	44050-228	(075) 3612-8000	(075) 3617-4444
NORTE CAMINHOES	07135	NORTE COM VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINH	BR 316 KM2 S/N	COQUEIRO	ANANINDEUA	PA	67115-018	(091) 4009-1000	(091) 4009-1030
NORTE CAMINHOES	07135	NORTE COM VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINH	RODOVIA PA 150, KM 59	NOVA MARABA	MARABA	PA	68.507-570	(094) 2101-7525	(094) 2101-7525
NORTE CAMINHOES	07135	NORTE COM VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINH	RODOVIA JUCELINO KUBITSHEK, 658	JD MARCO ZERO	MACAPA	AP	68.903-000	(096) 3241-4810	(096) 3241-4021
NOVA	06113	NOVA AUTOMOTOR LTDA	RODOVIA BR 101, Nº 1226 - KM 65 LETRA B	BOA VISTA	SAO MATEUS	ES	29931-200	(027) 3313-1000	(027) 3313-1090
NOVACAR	02151	NOVACAR COM. DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS	AV. DONA FLORIANA, 2511	VILA PRADO	GUAXUPE	MG	37800-000	(035) 3559-2000	(035) 3559-2000
NOVACAR	02151	NOVACAR COM. DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS	AV. JOAO PINHEIRO, 1025	CENTRO	POCOS DE CALDAS	MG	37701-387	(035) 3729-4000	(035) 3729-4000
NOVACAR	02151	NOVACAR COM. DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS	AV. DOUTOR AMERICO PEREIRA LIMA, 600	JD LAVINIA	MOCOCA	SP	13736-260	(019) 3656-5000	(019) 3656-5500
NOVESA	05938	NOVESA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	RODOVIA AC-1, 1.060	TRIANGULO	RIO BRANCO	AC	69901-180	(068) 2106-5300	(068) 3221-1136
NOVESA	07189	NOVESA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	RODOVIA AC-1, 1.421	TRIANGULO	RIO BRANCO	AC	69901-180	(068) 2106-5353	(068) 2106-5555
NOVO NORTE	05172	NOVO NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA MONSENHOR ALOISIO PINTO, 349	DOM EXPEDITO LOPES	SOBRAL	CE	62010-970	(088) 3611-2000	(088) 3614-5494
NTDA	23096	NTDA VEICULOS LTDA	RUA POLONIA, 150	SILVESTRE	AMPARO	SP	13901-000	(019) 3817-9988	(019) 3817-9962
NUNO CAMINHOES	07647	NUNO CAMINHOES LTDA	AV. MARGINAL SUL, 58 - TREVO BR 116 KM 446	VL NOVA RIBEIRA	REGISTRO	SP	11900-000	(013) 3828-5050	(013) 3828-5051
NUNO VEL	03980	NUNO VEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RODOVIA SP 139, NR. 58 TREVO BR-116 KM 446	VL NOVA RIBEIRA	REGISTRO	SP	11900-000	(013) 3828-5050	(013) 3828-5050
ORIGINAL	04020	BRAGA E MEDINA VEICULOS LTDA	AV. DOUTOR DEUSDEDITH, 4036	TEIXEIRAS	JUIZ DE FORA	MG	36033-000	(032) 3236-5000	(032) 3236-5000
ORIGINAL	04020	BRAGA E MEDINA VEICULOS LTDA	AV. BARAO DO RIO BRANCO, 835	CENTRO	JUIZ DE FORA	MG	36025-000	(032) 3237-5070	(032) 3237-5070
ORTOVEL	04146	ORTOVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1960	PQ.IND. LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-000	(016) 2101-7100	(016) 2101-7109
ORTOVEL	04146	ORTOVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 3640	SAO JOSE	FRANCA	SP	14403-430	(016) 2103-7000	(016) 2103-7010
ORTOVEL	07160	ORTOVEL VEICULOS E PECAS LTDA	VIA ANHANGUERA, S/N, KM 307,5	PQ.IND. LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	14099-500	(016) 2101-7200	(016) 2101-7215
PARANAVEL	02119	PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AV. PARANA, 482	CENTRO	CIANORTE	PR	87200-000	(044) 3637-7000	(044) 3637-7060
PARANAVEL	02119	PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AV. DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 7083	J SANTOS DUMONT	PARANAVAI	PR	87705-000	(044) 3423-7000	(044) 3423-7060
PARQUE	04182	SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV "A" ESQUINA AV "B" - QD 20 LT 26 A 29	JD GOIAS	GOIANIA	GO	74805-020	(062) 3254-1515	(062) 3254-1515
PIRACICABANA	05691	PIRACICABANA AUTOMOVEIS LTDA	AV. CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1509	MORUMBI	PIRACICABA	SP	13420-360	(019) 3403-8000	(019) 3402-8834
PISA	05139	PISA VEICULOS LTDA	AV. AMAZONAS, 7700	CABANA	BELO HORIZONTE	MG	30510-000	(031) 3389-3770	(031) 3386-1710

11/2009 11:17:13

SUPERAUTO COM. VEÍC. LTDA.
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 9607 1259 / 65 3220 7900

Fantasia	Codigo Matriz	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
FIGA	07643	FIGA VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 040, S/N - KM 000	VILA PARIS	CONTAGEM	MG	32150-340	(031) 3119-3000	(031) 3119-3300
REGIVEL	05104	REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA	AV. MOURISIO DE CARVALHO, 3500	SETOR INDUSTRIAL	ITUMBIARA	GO	75536-100	(064) 3432-3839	(064) 3432-3330
REGIVEL	05104	REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA	AVENIDA GOIAS, 1293	CENTRAL	JATAI	GO	75800-000	(064) 3631-1000	(064) 3631-1311
REGIVEL	05104	REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA	RUA NIZU JAIME DE GUSMAO, 125	VILA AMALIA	RIO VERDE	GO	75903-000	(064) 3621-5253	(064) 3621-1457
REGIVEL	05104	REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA	AV. ANTONIO CARLOS PANIAGO, 752	PEDUARIA	MINEIROS	GO	75830-000	(064) 3661-1111	(064) 3661-1111
RENATO CAMINHOES	07165	RENATO CAMINHOES LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 376 100 MTS	VILA CALIFORNIA	OURINHOS	SP	19915-022	(014) 3302-5525	(014) 3302-5500
RENATO CAMINHOES	07165	RENATO CAMINHOES LTDA	PRACA CADIZ, 001	JARDIM EUROPA II	AVARE	SP	18707-665	(014) 3733-3733	(014) 3733-3733
REVALE	04063	REVALLE VEICULOS LTDA	AV. PRINCESA DO SUL, 695	JARDIM ANDERE	VARGINHA	MG	37026-080	(035) 3229-4000	(035) 3229-1010
REVALE	03145	REVALLE VEICULOS LTDA	ROD. PRES. DUTRA, S/N - KM 54	BAIRRO DA CRUZ	LORENA	SP	12600-590	(012) 3185-5100	(012) 3185-5101
REVALE	03145	REVALLE VEICULOS LTDA	RUA ANDRE ALCKMIN, 30	SANTA RITA	GUARATINGUETA	SP	12510-550	(012) 3128-5100	(012) 3128-5101
REVALE	04063	REVALLE VEICULOS LTDA	AV. JOSE PAULINO DA COSTA, 110	CENTRO	ALFENAS	MG	37130-000	(035) 3698-1100	(035) 3698-1101
REVISA	05074	REVISA-REV.DE VEIC.E IMP. DE SALVADOR LT	AV. MARIO LEAL FERREIRA, 2001	BONOCO	SALVADOR	BA	40250-390	(071) 2105-7500	(071) 2105-7520
RIBEIRO JUNG	01044	RIBEIRO JUNG S.A COM. DE AUTOMOVEIS	AV. FARRAPOS, 746	FLORESTA	PORTO ALEGRE	RS	90220-000	(051) 3287-7777	(051) 3287-8120
RIBEIRO JUNG	01044	RIBEIRO JUNG S.A COM. DE AUTOMOVEIS	AV. IPIRANGA, 5013	MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS	90610-001	(051) 3336-7373	(051) 3336-7373
RIO DOCE CAMINHOES	07642	RIO DOCE CAMINHOES LTDA	RODOVIA BR 101, S/N	CENTRO	LINHARES	ES	29900-100	(027) 3373-6373	(027) 3373-6313
RODOVEL	07086	RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 955	CENTRO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	85960-000	(045) 3281-7011	(045) 3281-7299
SAGA	04178	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1942	JARDIM KENNEDY	CUIABA	MT	78065-000	(065) 3618-9900	(065) 3618-9901
SALINAS	09151	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2901	ALDEOTA	FORTALEZA	CE	60170-251	(085) 4009-9100	(085) 4009-9950
SALINAS	09151	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	R. DAO SILVEIRA, 7540	NEOPOLIS II	NATAL	RN	59088-050	(084) 4009-1222	(084) 3217-3453
SALDIANO	06124	SALDIANO VEICULOS LTDA	AV. VILLE ROY, 3495	CANARINHO	BOA VISTA	RR	69306-665	(095) 3224-9473	(095) 3224-8943
SAMAVE	01099	SAMAVE-SOC.ASSISENSE DE MAQ.E VEIC. LTDA	RUA JOSE TEODORO, 140	CENTRO	ASSIS	SP	19803-000	(018) 3422-9030	(018) 3422-9332
SANCAR	07644	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	RODOVIA MG 050, 1500	SERRA DAS BRISAS	PASSOS	MG	37901-300	(035) 3521-4096	(035) 3521-4096
SANCAR	07136	SANCAR CAMINHOES LTDA	RUA JOSE DOS SANTOS, 71-A BR 116 - KM 708	BARRA	MURIAE	MG	36880-000	(032) 3729-2422	(032) 3729-2428
SANCAR	07162	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	ROD. FERNAO DIAS, KM 718,5	ZONA RURAL	CAMPANHA	MG	37400-000	(035) 3261-5018	(035) 3261-1675
SANCAR	07136	SANCAR CAMINHOES LTDA	AV. QUINTINO POGGIALI, 789	PRIMAVERA	UBA	MG	36500-000	(032) 3541-2422	(032) 3541-1617
SANCAR	07644	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	ROD.ANEL ROD.PRESID.TANCREDO NEVES, 5001-A	SAO CAETANO	DIVINOPOLIS	MG	35502-227	(037) 3215-2428	(037) 3215-2428
SANDRECAR	03016	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 161	CASA BRANCA	SANTO ANDRE	SP	09015-550	(011) 4979-3000	(011) 4996-7395
SANDRECAR	03174	NACOES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. DO ESTADO, 5200	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	01516-000	(011) 3385-1800	(011) 3385-1800
SANDRECAR	03015	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	AV. PEREIRA BARRETO, 1100	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09751-000	(011) 4126-3000	(011) 4126-3022
SANDRECAR	03174	NACOES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AVENIDA PAES DE BARROS, 834	MOOCA	SAO PAULO	SP	03114-000	(011) 2602-1800	(011) 2602-1800
SANDRECAR	03015	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	AV. PAPA JOAO XXIII, 805	PQ. SAO VICENTE	MAUA	SP	09370-800	(011) 4517-8888	(011) 4517-8887
SANDRECAR	03174	NACOES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 22.373	JARDIM JURUBATUBA	SAO PAULO	SP	04795-100	(011) 5660-3500	(011) 5660-3501
SANVEL	05098	SANVEL - SANTOS VEICULOS LTDA	RUA ANIBAL LA FELICIO, 350	CENTRO	PONTE NOVA	MG	35430-029	(031) 3881-3400	(031) 3881-4142
SANVEL	05098	SANVEL - SANTOS VEICULOS LTDA	AV. DOS EX-COMBATENTES, 1300	LAURINDO DE CAS	UBA	MG	36500-000	(032) 3531-2066	(032) 3531-1210
SATTE ALAM	01041	SATTE ALAM S/A VEICULOS E PECAS	AV. BENTO GONÇALVES, 5748	CENTRO	PELOTAS	RS	96015-210	(053) 3026-1234	(053) 3026-1202
SAVANA	01165	SAVANA VEICULOS LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO, 1155	CENTRO	PANAMBI	RS	98280-000	(055) 3376-9900	(055) 3376-9919
SAVANA	01165	SAVANA VEICULOS LTDA	RUA BERTOLO FOGLIATO, 590	CENTRO	TUPANCIRETA	RS	98170-000	(055) 3272-4000	(055) 3272-1060
SERIVEL	09163	SERIVEL VEICULOS LTDA	AV. CORONEL MARTINIANO, 2105	N.DESCOBERTA	CAICO	RN	59300-000	(084) 3421-2357	(084) 3417-3292
SERRANA	25158	SERRANA VEICULOS LTDA	AV. GOVERNADOR BIAS FORTE, 1075	PASSARINHOS	BARBACENA	MG	36204-100	(032) 3339-8800	(032) 3332-2522
SIMAO	04665	SIMAO VEICULOS LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 21-21	V. BRUNHARI	BAURU	SP	17011-065	(014) 4009-7000	(014) 4009-7007
SIMAO AUTO	07118	SIMAO AUTO LTDA	AV. INACIO CONCEICAO VIEIRA, 9-99	VILA AVIACAO B	BAURU	SP	17048-010	(014) 4009-7800	(014) 4009-7811
SIMAO AUTO	07118	SIMAO AUTO LTDA	ROD. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, SP	PQ.DAS INDUSTRIAS	MARILIA	SP	17519-780	(014) 3451-8860	(014) 3451-7737
SIMAO AUTO	07118	SIMAO AUTO LTDA	AV. ANTONIO HENRIQUE GALLERANI FILHO, 1	1A ZONA INDUSTRIAL	JAU	SP	17203-580	(014) 3184-7575	(014) 3184-7575
SL VEICULOS	31899	SL VEICULOS LTDA.	RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1766	AVENIDA	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96815-010	(051) 2109-5000	(051) 2109-5049
SL VEICULOS	31899	SL VEICULOS LTDA.	RUA DAVID BARCELOS,235	CENTRO	CACHOEIRA DO SUL	RS	96500-000	(051) 3722-9900	(051) 3722-9912
SL VEICULOS	31899	SL VEICULOS LTDA.	RUA LEOPOLDO SULZBACH, 235	AMERICANO	LAJEADO	RS	95900-000	(051) 3714-7400	(051) 3714-7400
SLAVEL	07121	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	ROD. BR 277, S/N	JD DAS AMERICAS	GUARAPUAVA	PR	85040-460	(042) 3629-5000	(042) 3629-5060
SLAVIERO	02899	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	AV. PRES. KENNEDY, 3679	PORTAO	CURITIBA	PR	80610-010	(041) 3027-9903	(041) 3027-9940
SLAVIERO	02934	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	AV. BRASIL, 5666	CENTRO	CASCAVEL	PR	85802-773	(045) 3220-8200	(045) 3220-8262
SLAVIERO	02899	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	AV. IGUACU, 603	REBOUCAS	CURITIBA	PR	80230-020	(041) 3025-3800	(041) 3025-3863
SLAVIERO	02934	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	AV. PARIGOT SOUZA, 1215	JD. PORTO ALEGRE	TOLEDO	PR	85906-075	(045) 3379-7500	(045) 3378-7503
SLAVIERO	02934	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R. XV DE NOVEMBRO, 3.117	CENTRO	GUARAPUAVA	PR	85010-000	(042) 3622-9292	(042) 3623-0128
SLAVIERO	02934	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1635	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR	87303-070	(044) 523-4426	(044) 523-4426
SLAVIERO	04001	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	AV. W3 SUL, 505, BLOCO B N.35	ASA SUL	BRASILIA	DF	70350-520	(061) 2104-0644	(061) 2104-0644
SLAVIERO	04001	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	SIA SUL TRECHO 01 LOTE 125	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF	71200-010	(061) 2193-4444	(061) 2193-4444
SLAVIERO	07107	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	BR. 116, 15625	XAXIM	CURITIBA	PR	81690-200	(041) 3029-3100	(041) 3029-3123
SLAVIERO	07121	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	ROD.BR-277, KM 596	CENTRO	CASCAVEL	PR	85800-000	(045) 3220-5300	(045) 3225-1077
SLAVIERO	07046	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	TR 01 CJ 04, LOTE 01	SANTA MARIA	BRASILIA	DF	72549-505	(061) 3395-4411	(061) 3395-4411
SMAFF	05122	UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA	QS 03 - RUA 400 LOTE 01 - PISTAO SUL	TAGUATINGA	BRASILIA	DF	71953-180	(061) 3451-7000	(061) 2102-7010
SMAFF	05122	UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA	AV. XAVIER DE ALMEIDA, 251	SETOR PEDRO LUDOVICO	GOIANIA	GO	74820-060	(062) 3226-7000	(062) 3226-7010
SONAR VEICULOS	04037	SONAR VEICULOS LTDA	AV. ALFREDO SA, 2979	CENTRO	TEOFILO OTONI	MG	39804-000	(033) 3522-2097	(033) 3521-4217
SOMEVAL	02099	SOMEVAL - SOC.MERC.DE VEIC.AUTOMOT.LTDA	ROD.BR-101, KM 336	SAO JOAO	TUBARAO	SC	88706-302	(048) 3621-0111	(048) 3621-0140
SOMEVAL	07150	SOMEVAL - SOC.MERC.DE VEIC.AUTOMOT.LTDA	RODOVIA BR 101, S/N, LJ 01, KM 336	SAO JOAO	TUBARAO	SC	88706-302	(048) 3621-0153	(048) 3621-0150
SONNERVIG	02170	NORVIG AUTOMOVEIS LTDA	RUA DOS MACHADOS, 150	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	02062-010	(011) 2971-7171	(011) 2971-7170
SONNERVIG	02170	NORVIG AUTOMOVEIS LTDA	AV. DR. RICARDO JAFET, 1259	IPIRANGA	SAO PAULO	SP	04260-020	(011) 2066-1000	(011) 2066-1010
SONNERVIG	02170	NORVIG AUTOMOVEIS LTDA	AV. ZAKI NARCHI, 1.165	VILA GUILHERME	SAO PAULO	SP	02029-001	(011) 6203-2003	(011) 6203-2010
SONNERVIG	02170	NORVIG AUTOMOVEIS LTDA	RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTE, 195	BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	01137-010	(011) 3871-3003	(011) 3871-8016
SONNERVIG RAPOSO	02170	NORVIG AUTOMOVEIS LTDA	RUA USHIMA KIRA, 63 - KM 23,5	GRANJA VIANA	COTIA	SP	06705-460	(011) 4617-5303	(011) 4617-5319
SOUZA RAMOS	03891	SOUZA RAMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV. CONDESSA ELIZABETH ROBIANO, 5600	PENHA	SAO PAULO	SP	03704-900	(011) 2943-3000	(011) 2943-6001
SOUZA RAMOS	07162	SOUZA RAMOS COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	AV. TENENTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 156	PQ. NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	02146-000	(011) 2984-3350	(011) 2984-3360
SOUZA RAMOS	07162	SOUZA RAMOS COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	AV. DOS ESTADOS, 2257	VILA METALURGICA	SANTO ANDRE	SP	09229-670	(011) 3377-0000	(011) 3377-0010
SPERANDIO	02308	IRMAOS SPERANDIO COM. VEIC. LTDA.	AV. BRASIL, 1432	TONIAL	XANXERE	SC	89820-000	(049) 3433-5000	(049) 3433-5000
SPERANDIO	02308	IRMAOS SPERANDIO COM. VEIC. LTDA.	ACESSO BR 282, PLINIO ARLINDO DE NES, 4960	LIDER	CHAPECO	SC	89805-290	(049) 3321-7500	(049) 3321-7509
SPERANDIO	07111	IRMAOS SPERANDIO COM. VEIC. LTDA.	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4663	SAO CRISTOVAO	CONCORDIA	SC	89700-000	(049) 3444-1025	(049) 3444-6800
SPERANDIO	07111	IRMAOS SPERANDIO COM. VEIC. LTDA.	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, S/N	LIDER	CHAPECO	SC	89805-570	(049) 3324-1025	(049) 3324-1028

11/7/2011 12:13

000144

SUPERAUTO COM. VEÍC. LTDA.
Manoel Dalfolo / Kiko
VENDAS AO GOVERNO
dalfolo@fordsuperauto.com.br
55 9607 1253 / 55 3220 7900

Fantasia	Código Marca	Descrição	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone	Fax
SULPEL	27176	SULPEL CAMINHOES COM VEICULOS AUTOM. ACES	ESTRADA BR 116 KM 514	TRES VENDAS	PELOTAS	RS	96075-500	(053) 2028-5006	(053) 2028-1004
SUPER AUTOSHOW	01130	SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA	DOM PEDRO II, 764	CENTRO	LAGES	SC	88508-000	(049) 2102-2000	(049) 2102-2013
SUPER AUTOSHOW	01130	SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA	AV. CAVALHADA, 3434	CAVALHADA	PORTO ALEGRE	RS	91740-000	(051) 3302-1800	(051) 3302-1800
SUPER AUTOSHOW	01130	SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA	AV. SENADOR TARSO DUTRA, 355	PETROPOLIS	PORTO ALEGRE	RS	90690-140	(051) 3302-2600	(051) 3302-2600
SUPERAUTO	01105	SUPERAUTO - COM. DE VEICULOS LTDA	BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI, 1500	CERRITO	SANTA MARIA	RS	97065-612	(055) 3220-7900	(055) 3220-7900
SUPERAUTO DF	04105	SUPERAUTO DF DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTD	ST SCIA QUADRA 15 CJ 16 08/09 - ZONA INDUSTRIAL	GUARA	BRASILIA	DF	71250-040	(061) 2109-4949	(061) 2109-4949
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	AV. FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2300	CENTRO	DIADEMA	SP	09920-570	(011) 4072-7700	(011) 4072-7707
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 536/548	BUTANTA	SAO PAULO	SP	05582-000	(011) 3723-5000	(011) 3723-5800
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1525	CENTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12215-360	(012) 3924-4444	(012) 3924-6701
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	AV. ERMANO MARCHETTI, 712	AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	05038-000	(011) 3613-9000	(011) 3613-9002
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	RUA DOS PINHEIROS, 481	PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05422-011	(011) 3069-1800	(011) 3069-1800
SUPERFOR	03187	SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	AV. 9 DE JULHO, 125	CENTRO	TAUBATE	SP	12020-000	(012) 3634-8000	(012) 3634-8008
SUPERFOR	06012	SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 14075	CH.RIO PETROPOLIS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25233-005	(021) 2778-2524	(021) 2778-2524
SUPERFOR	06012	SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA	R. SAO FRANCISCO XAVIER, 847, 903, 907, 911 915 E	SAO FRANCISCO XAVIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20550-011	(021) 2176-8000	(021) 2176-8001
SUPERFOR	06012	SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA	AV. DAS AMERICAS, 2091 PARTE	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22631-000	(021) 3578-4100	(021) 3578-4100
SUPERFOR	06012	SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA	AV. DOM HELDER CAMARA, 3196, 3196-A, 3196-B	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RJ	21050-455	(021) 2113-1300	(021) 2113-1300
SUPRA FORTE	07139	SUPRA FORTE CAMINHOES E PEÇAS LTDA.	ROD. RIO BAHIA, 2040	MAE DE DEUS	GOVERNADOR VALADARES	MG	35044-000	(033) 3278-4100	(033) 3278-4125
SUVEL	02180	SUVEL - SUL VEICULOS LTDA	AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 2029	SAO CRISTOVAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-275	(046) 3520-1600	(046) 3520-1606
SUVEL	02180	SUVEL - SUL VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 490	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR	85660-000	(046) 3536-3500	(046) 3536-3509
TEC-AUTO	05068	TEC-AUTO LTDA	RUA CORONEL VEIGA, 448	CENTRO	PETROPOLIS	RJ	25655-151	(024) 2264-6400	(024) 2242-1420
TEC-AUTO	05068	TEC AUTO LTDA	RODOVIA BR-40, KM 62 N0 67.000	ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	25750-000	(024) 2232-1777	(024) 2222-2178
TEC AUTO	05068	TEC AUTO LTDA	RUA WILHELM CRISTIAN KLENE, 701	ERMITAGE	TERESOPOLIS	RJ	25975-050	(021) 2743-9000	(021) 2643-4098
TEMPO	03003	TEMPO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA.	RUA HERMINIO HUMBERTO BERTANI, 87	J DAS PAINEIRAS	CAMPINAS	SP	13092-340	(019) 3344-3500	(019) 3344-3500
TEMPO	03003	TEMPO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 300	JARDIM AURELIA	CAMPINAS	SP	13033-603	(019) 3344-2800	(019) 3344-2803
TEMPO	03003	TEMPO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA.	AV. PRESIDENTE VARGAS, 3138	BARROCA FUNDA	INDAIATUBA	SP	13339-765	(019) 2107-7800	(019) 2107-7801
TEXAS	04173	VEPAL VEICULOS PATROCINIO LTDA	AV. FARIA PEREIRA, 3995	DISTRITO INDUSTRIAL	PATROCINIO	MG	38740-000	(034) 3839-8810	(034) 3839-8839
TEXAS AUTOMOVEIS	04118	TEXAS AUTOMOVEIS LTDA	AV. IMBIARA, 1777	VILA SILVERIA	ARAXA	MG	38183-244	(034) 3669-2580	(034) 3669-2586
TEXAS AUTOMOVEIS	04118	TEXAS AUTOMOVEIS LTDA	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4001	CENTRO	UBERABA	MG	38081-000	(034) 2103-6200	(034) 2103-6208
TREVAUTO	05126	TREVAUTO DIST. DE VEIC.AUTOMOTORES LTDA	ROD.FERNAO DIAS, KM.793	IPIRANGA	POUSO ALEGRE	MG	37550-000	(035) 3449-3000	(035) 3449-3018
TREVAUTO	07175	TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	ROD FERNAO DIAS, S/N, KM 858,2 - A	IPIRANGA	POUSO ALEGRE	MG	37550-000	(035) 3449-3000	(035) 3449-3018
TREVICAR	04149	TREVICAR VEICULOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES, 1600	CENTRO	PEREIRA BARRETO	SP	15370-000	(018) 3704-4600	(018) 3704-4659
TRIAUTO	05100	TRIAUTO - TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA	RUA BRASIL ACCIOLY, 501	CENTRO	ARAGUARI	MG	38440-000	(034) 3242-8050	(034) 3241-3745
TRIAUTO	05100	TRIAUTO - TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA	RUA FREDERICO CAMPOS, 1125	NOSSA SRA FATIMA	CATALAO	GO	75701-410	(064) 3411-1515	(064) 3441-3595
TRIAUTO	05100	TRIAUTO - TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA	AV CORONEL BENTO DE GODOY, 2226	ITANHANGA I	CALDAS NOVAS	GO	75690-000	(064) 3454-8430	(064) 3454-3438
TROPICAL	02005	JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA SENJU OGUIDO, 40	JD. PAULISTA	LONDRINA	PR	86075-140	(043) 3373-3131	(043) 3373-3131
TROPICAL	02005	JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. TIRADENTES, 1409	JD.SHANGRILA	LONDRINA	PR	86070-000	(043) 3378-7474	(043) 3378-7485
TROPICAL	04161	JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, 1545	SETOR IND. SUL	SINOP	MT	78550-000	(066) 3517-3500	(066) 3517-3506
TROPICAL	04161	JOB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV.JOSE ISMAEL DO NASCIMENTO 2090	SETOR W	TANGARA DA SERRA	MT	78300-000	(065) 3311-1500	(065) 3311-1500
UDIAUTO	04053	UBERLANDIA AUTOMOVEIS SA	AV.FLORIANO PEIXOTO, 570	CENTRO	UBERLANDIA	MG	38400-102	(034) 3214-4055	(034) 3223-1060
UNIVERSAL CAMINHOE!	07161	EBF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	ROD BR-470 NR 3450 - KM 53	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC	89066-010	(047) 3221-2000	(047) 3221-2006
UNIVERSAL CAMINHOE!	07161	EBF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	ROD BR 101, 7555, KM 120	SAO VICENTE	ITAJAI	SC	88312-500	(047) 3341-4666	(047) 3341-4666
UNIVERSO	04193	NOVA VEICULOS E PEÇAS LTDA	R.MARIA DO CARMO TAVEIRA JORDAO, 340	ALTO DO CORREGO	PARACATU	MG	38600-000	(038) 3671-4425	(038) 3671-5690
UNIVERSO	04193	NOVA VEICULOS E PEÇAS LTDA	RODOVIA BR 251 KM 504 Nº 528	S.SUBURBANO	UNAI	MG	38610-000	(038) 2102-3000	(038) 2102-3037
V.MUCHIUTT	03134	V.MUCHIUTT VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV.JOAQUIM CONSTANTINO, 1686	VILA FORMOSA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-300	(018) 3918 - 2050	(018) 3918 - 2001
V.MUCHIUTT	03134	V.MUCHIUTT VEICULOS E PEÇAS LTDA	RUA FRANCISCO TRONCON, 10	VILA JAMIL DE LIMA	ADAMANTINA	SP	17800-000	(018) 3522-8848	(018) 3522-8848
VALE CAMINHOES	07163	VALE CAMINHOES LTDA	AV. DR. ROSALVO DE ALMEIDA TELLES, 580	PQ.RES.NOVA CAC.	CAÇAPAVA	SP	12283-020	(012) 3654-7100	(012) 3654-7100
VASCOVEL	04152	VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ROD.BR-70, KM.3	SETOR INDUSTRIAL	BARRA DO GARÇAS	MT	78600-000	(066) 3904-2750	(066) 3904-2755
VECEL	06197	LACIO VEICULOS LTDA	AV. JOSE CEZARIO MONTEIRO DA SILVA 270	NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO	SP	14026-000	(016) 2102-5100	(016) 2102-5143
VEGO	02172	VEGO MOTORS LTDA	AVENIDA BRASIL, 505	JD CARAMBEI	SAO ROQUE	SP	18132-305	(011) 4784-4800	(011) 4784-4806
VEIGA	06135	VEIGA - VEICULOS LTDA	AV.MARIO M.SAMPAIO, 90 BR-101 KM 268	COBRA VERDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	44570-000	(075) 3631-8000	(075) 3631-2047
VEPEL	06087	VEPEL - VEICULOS E PEÇAS LTDA.	AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL, 330	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB	58108-340	(083) 3337-1000	(083) 3337-1344
VEPEL	07156	VEPEL - VEICULOS E PEÇAS LTDA.	AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL, 330	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB	58108-340	(083) 3182-4000	(083) 3182-4001
VERMONT	06153	VERMONT VEICULOS & PEÇAS LTDA	AV CENTENARIO, 1560	JACOBINA II	JACOBINA	BA	44700-000	(074) 3621-0316	(074) 3621-1684
VERMONT	06153	VERMONT VEICULOS & PEÇAS LTDA	ROD.LOMANTO JR, KM 104	RODOVIA	SENHOR DO BONFIM	BA	48970-000	(074) 3541-3086	(074) 3541-3086
VIA MAX CAMINHOES	07186	VIA MAX CAMINHOES LTDA	ROD. BR 163, LOTE 01, QUADRA 46-A	PARQUE DAS NACOES	DOURADOS	MS	79841-550	(067) 3424-0595	(067) 3424-3425
VIA SUL	03196	VIA SUL VEICULOS LTDA	AV. MARCELINO PIRES, 5685	JD SAO FRANCISCO	DOURADOS	MS	79833-000	(067) 3416-6000	(067) 3416-6015
VIVA VEICULOS	04021	VIVA VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 265 KM 149, 100	GATO PRETO	LAVRAS	MG	37200-000	(035) 3821-5088	(035) 3822-8152
VIVAMOTORS	03177	VIVA MOTORS VEICULOS E MOTORES LTDA	AV. INVERNADA, 799	STA. CRUZ	VALINHOS	SP	13271-450	(019) 3829-7070	(019) 3829-7078
WELLS	03190	WELLS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DOS EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 810	CENTRO	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000	(017) 3465-9088	(017) 3465-6088
WELLS	03190	WELLS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BRASIL, 5047	SANTA ALICE	VOTUPORANGA	SP	15500-051	(017) 3426-8800	(017) 3426-8800
ZEVEL	03150	ZEVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA	RUA JOSE PACHECO, 380	RES. FORTALEZA	LINS	SP	16400-325	(014) 3513-2400	(014) 3513-2400
ZEVEL	03150	ZEVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA	AV. DEPUTADO ZIEN NASSIF, 1600	1A ZONA INDUSTRIAL	JAU	SP	17204-212	(014) 3602-2400	(014) 3602-2484
ZEVEL	03150	ZEVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA	AVENIDA TIRADENTES, 1201	FRAGATA	MARILIA	SP	17519-000	(014) 3402-3405	(014) 3402-3404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS AUGUSTO COSTABEBER

4053947828 SSP/DI RS

CPF 893.356.940-53 DATA NASCIMENTO 28/09/1975

FILIAÇÃO
CARLOS COSTABEBER
ANGELA MARIA SAAD COSTABEBER

PERMISSÃO — ACC — CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00280342905 VALIDADE 21/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 13/03/1998

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
640082549

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
640082549

LOCAL SANTA MARIA, RS DATA EMISSÃO 26/12/2012

45636653853
RS136283950

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares da Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97050-002 - Santa Maria RS - Fone/Fax: 3228900

5.124.298

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 28 de abril de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 - [illegible]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

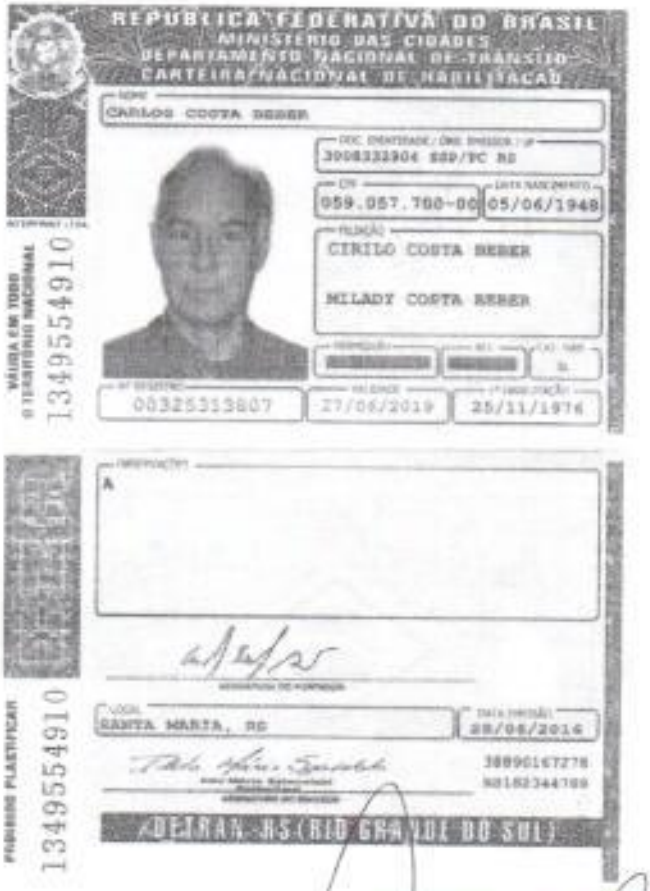

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone/Fax: (55) 3223-2900

6.013.241

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 25 de Julho de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol. R$ 4,10 + Selo digital R$ 0,45 - 0325.01.1600002.18347

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria da Fazenda - S.F.A.Q.M.
Superintendência da Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CONHECIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Tributo	Cadastro	T	Exercício	Parcela
45	2403201	2	2016	1

TX VISTORIA ALVARA

Contribuinte
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF / CNPJ
89823695005168

Inscrição / Inscrição Estadual

Tarefa / E-mail
2201 1900

Endereço
RS 158 N. 1900
Bairro

CEP
97060000

Cidade
SANTA MARIA

Endereço de Correspondência
RP 158 KM 902, 1900
Bairro

CEP
97060000

Cidade
SANTA MARIA

UF
RS

INFORMAÇÕES GERAIS

Local de Pagamento
BANCO DO BRASIL, BANRISUL E CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AGÊNCIAS LOTÉRICAS

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Vencimento
30/04/2016

Data do Documento	Processado em	Tributo	Cadastro	T	Exercício	Parcela
08/03/2016	08/03/2016	45	2403201	2	2016	1

Nº Guia
16980942

(=) Valor Cobrado
2.573,72

Instruções Abrir Pagamento
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO. DEVIDO SER EFETUADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MARECHAL JOSÉ DEL PINHEIRO DE LIMEIRA DE MELO, 4 SUITA

(+) Outros Acrés.

(-) Valor Cobrado

Sacado
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ
89823695005168

CEP
97060000

RP 158 KM 902, 1900
Bairro

Cidade
SANTA MARIA

UF
RS

81660000026-1 73723853201-1 60430000008-6 00159509420-0

Rel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97050-037 - Santa Maria - RS - Fone: (55) 3220-9000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0625.01.16000242.27729

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5 125 382

Emissão de comprovantes - 3o nível

A33281534417152006
28/04/2016 15:46:20

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2016 -      AUTOATENDIMENTO          - 15.45.43
4044404044          SEGUNDA VIA                0019

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUPERAUTO COM VEIC LTDA
AGENCIA: 4044-4 CONTA:        13.284-5
------------------------------------------------
Convenio  000CIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras   81660000026-1   73723853201-1
                   60430000008-6   00159509420-0
Data do pagamento                    19/03/2016
Valor em Dinheiro                        2.573,72
Valor em Cheque                              0,00
Valor Total                              2.573,72
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  031401
AUTENTICACAO SISBB:        F.23B.3FC.68C.8F1.366
```

Transação efetuada com sucesso por: 23678488 ANA PAULA PRAGA.

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97050-037 - Santa Maria - RS - Fone: (55) 3220-9000

6.018.943

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0625.01.16000242.27728

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

fls. 000148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome / Razão Social: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 88.632.369/0001-68 Econômico:
Cadastro Anual: 2400201 Cadastro ISS: 855402
Ramo de Atividade: COMÉRCIO DE VEÍCULOS E/OU MOTOCICLETAS
Início da Atividade: 09/06/1983 Área: 2100M²

Localização:
Av. / Rua: BR 158
Número: 1509 Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES
Horário de Funcionamento:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração à legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Válido com a vistoria do ano corrente.

Gerência do Cadastro Mobiliário
Secretaria do Município de Finanças

JORGE LUIZ DE AZEVEDO
Gerência do Cadastro Mobiliário
SMF - PMSM

3.130771

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Santa Maria, 10 de [illegible]

4.126.964

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 31 de agosto de 2015
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 3,80 + Selo digital: R$ 0,30 - 0525 01 1600002 78[illegible]
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4.171.445

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97060-002 - Santa Maria RS - Fone: (55) 3025-2900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 27 de Outubro de 2015
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0525 01 1600002 78[illegible]
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97060-002 - Santa Maria RS - Fone: (55) 3025-2900
6.018.914
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0525 01 1600002 [illegible]
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 15615/2016

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CPF/CNPJ 88.632.369/0001-68 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 002/01 DE 28/12/2001.

SANTA MARIA, 24/06/2016.

Rogério Severo Goulart
Coordenador Regional de Dívida
Cargo 2 Ativa
Matrícula nº 6129-3

Rogério Severo Goulart
Coordenador Regional de Dívida
Cargo 2 Ativa
Matrícula nº 6129-3

5.168.746

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 730 - CEP 97030-032 - Santa Maria-RS - Fone (55) 3028-2900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 29 de junho de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 - 0525 01 1600002 27581
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6.018.792

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 730 - CEP 97030-032 - Santa Maria-RS - Fone (55) 3028-2900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 2 de agosto de 2016
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0525 01 1600002 27581
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000150

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA **********
CNPJ: 88,632.369/0001-68**********

Santa Maria, 21 de julho de 2016, às 17h02min

Bel. Elaine Soares de Vitte
Rua dos Andradas, 0930 - CEP 97050-085 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3220-2900
6.012.089
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 22 de julho de 2016
Jonas Roberto de Lima Menezes - Tabelião Substituto
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 - 05.001.16.00002.107-8
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88632369/0001-68
Razão Social: SUPERAUTO COM VEIC LTDA
Nome Fantasia: SUPERAUTO
Endereço: EST- BR 158, ESQ PEDRO SANTINI 1500 / N SRA LOURDES / SANTA MARIA / RS / 97060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2016 a 04/09/2016

Certificação Número: 2016080601504117428677

Informação obtida em 09/08/2016, às 14:54:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls. 000152

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Certidão nº: 38033040/2016
Expedição: 19/04/2016, às 09:04:21
Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.632.369/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0009850710**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SUPERAUTO COM DE VEICULOS LTDA**

Endereço: **EST BR 158, 1500**
CERRITO, SANTA MARIA - RS

CNPJ: **88.632.369/0001-68**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **JULHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/9/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018980372**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

fl 000154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:54:50 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2016.
Código de controle da certidão: **0110.E71C.6157.1D22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0057765-0	88.632.369/0001-68	10/01/1983	03/01/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 158, 1500 - ESQ. PEDRO SANTINI, CERRITO, SANTA MARIA, RS, 97.060-090

Objeto Social
"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PEÇAS, ACESSÓRIOS; PNEUMÁTICOS; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEU RAMO DE NEGÓCIO."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 1.800.000,00 (UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 1.800.000,00 (UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLOS COSTA BEBER 059.057.700-00	R$ 1.796.940,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER 893.356.940-53	R$ 3.060,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 24/10/2012 Número: 43901639112
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 43 9 0084588-6 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
BR 158, 1500 - ESQUINA PEDRO SANTINI, SALA A, NÃO INFORMADO, SANTA MARIA, RS, 97.100-000, BRASIL

2 - NIRE: 43 9 0115097-1 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. ASSIS BRASIL, 2176 - SALA 01, CIDADE ALTA, ALEGRETE, RS, 97.540-000, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159504767

PORTO ALEGRE - RS, 14 de Dezembro de 2015 às 10h 52min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 2 / 2**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0057765-0	88.632.369/0001-68	10/01/1983	03/01/1983

3 - NIRE: 43 9 0115098-9 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. SANTA TECLA, 591 - SALA 01, GETÚLIO VARGAS, BAGÉ, RS, 96.400-000, BRASIL

4 - NIRE: 43 9 0115099-7 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA CORONEL URBANO, 1084 - SALA 01, CENTRO, DOM PEDRITO, RS, 96.450-000, BRASIL

5 - NIRE: 43 9 0115100-4 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. JOÃO GOULART, 1122 - SALA 01, CENTRO, SANTANA DO LIVRAMENTO, RS, 97.570-000, BRASIL

6 - NIRE: 43 9 0163910-4 CNPJ: 88.632.369/0012.10
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. SANTA TECLA, 2000, GETÚLIO VARGAS, BAGÉ, RS, 96.400-000, BRASIL

7 - NIRE: 43 9 0163911-2 CNPJ: 88.632.369/0013.00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PINHEIRO MACHADO, 2401, CENTRO, SANTIAGO, RS, 97.700-000, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159504767

PORTO ALEGRE - RS, 14 de Dezembro de 2015 às 10h 52min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

000157

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, Nº 1.500

CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090

CNPJ: 88.632.369/0001-68

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Tuiuti, nº 1554/302 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria – RS.

CIRILO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 005.490.700-44, Cédula de Identidade RG nº 8005501427 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Dr. Bozano n º 947/101 - Centro – CEP: 97015-003 - Santa Maria – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500, bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650 em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 26 de outubro de 2005, sob nº 43901150989, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento contratual, conforme a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1º

Constituem seus objetivos sociais: comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA 1º

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA." e tem sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), sito à BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1.500, Bairro – Cerrito - CEP: 97060-090.

CLÁUSULA 2º

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	**1.796.940,00**	**99,83**
CIRILO COSTA BEBER	**3.060,00**	**00,17**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 3º

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A administração e o uso do nome empresarial caberá aos sócios **CARLOS COSTA BEBER** e **CIRILO COSTA BEBER**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, separadamente, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, finanças ou aceites de favores a terceiros estranhos aos objetivos sociais, sob penas de nulidade.

¶ 1º – Os sócios poderão, de acordo com as normas especificas do Código Civil, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento a parte do presente Contrato Social, delegando-lhe e limitando quaisquer poderes inerentes a administração da sociedade;

¶ 2º – Nas alienações de bens imóveis da sociedade é necessário à assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 4º

OBJETIVO SOCIAL:

Constituem seus objetivos sociais: comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.

CLÁUSULA 5º

PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 1983, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6º

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados, quando e se houver distribuição, poderão não ser proporcionais às quotas sociais de cada sócio, conforme permite o art. 1007 do Código Civil. A critério da administração da sociedade, e/ou administrador (es), poderão ser mantidos em fundo de reservas ou em suspensos, ou ainda de acordo com os interesses da sociedade.

¶ ÚNICO

Ocorrendo prejuízos que não possa ser compensado com reservas, o mesmo será suportado pelos sócios na proporção das suas quotas.

CLÁUSULA 7º

FILIAIS:

A Sociedade poderá instalar ou suprimir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8º

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

A Sociedade poderá participar de outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA 9º

EM CASO DE MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, devendo admitir, se capazes, como quotistas, os legítimos herdeiros ou sucessores do interditado ou do "de cujus". Se houverem vários herdeiros ou sucessores, estes se farão presentes, enquanto indiviso o quinhão, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se os herdeiros ou sucessores não

quiserem ingressar na Sociedade e os sócios remanescentes não desejarem adquirir a cota do sócio falecido, será feito um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim, salvo se a interdição ou abertura da sucessão ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias que sucedem o Balanço oficial da Sociedade, caso em que, este valerá como base para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 10º

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os Administradores CARLOS COSTA BEBER e CIRILO COSTA BEBER declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração e Consolidação Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 15 de Abril de 2009.

CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00

CIRILO COSTA BEBER
CPF: 005.490.700-44

Testemunhas:

Ana Paula Fraga
CRC/RS: 063754/0-4

Susana Saurin Visentini
CRC/RS: 062727/O-2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, Nº 1.500
CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090
CNPJ: 88.632.369/0001-68

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 05/06/1948, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Tuiuti, nº 1554/302 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria – RS.

CIRILO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 005.490.700-44, Cédula de Identidade RG nº 8005501427 (SSP/RS), falecido em 12/05/2009, neste ato representado por seu inventariante, o Sr. Carlos Costa Beber, anteriormente qualificado, conforme certidão de inventariante, expedida em 30 de julho de 2010.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500, bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650, em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 05 de maio de 2009, sob nº 3125058, com o falecimento do sócio Cirilo Costa Beber, o contrato social será alterado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já

integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sofreu a seguinte modificação: as quotas do sócio Cirilc Costa Beber foram adquiridas pelo sócio Carlos Costa Beber, mediante depósito do valor através de guia de depósito judicial remunerado, estado do Rio Grande do Sul, nº 027.11/0001792, em 10 de março de 2010, no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	**1.800.000,00**	**100**

CLÁUSULA 2º

CAPITAL SOCIAL:

Neste ato é admitido um novo sócio, **CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER**, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 28/09/1975, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Tuiuti nº 1554/401, Santa Maria – RS - Brasil, CEP 97.015-662, portador da carteira de identidade nº 4053947828 expedida pela SSP/RS, CPF nº 893.356.940-53, que adquire do sócio Carlos Costa Beber 0,17% (dezessete décimos percentuais) de sua participação no capital social da empresa, pelo valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	**1.796.940,00**	**99,83**
CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER	**3.060,00**	**00,17**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 3º

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A administração e o uso do nome empresarial caberá aos sócios **CARLOS COSTA BEBER** e **CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, separadamente, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, finanças ou aceites de favores a terceiros estranhos aos objetivos sociais, sob penas de nulidade.

¶ 1º – Os sócios poderão, de acordo com as normas especificas do Código Civil, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento a parte do presente Contrato Social, delegando-lhe e limitando quaisquer poderes inerentes a administração da sociedade;

¶ 2º – Nas alienações de bens imóveis da sociedade é necessário à assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 4º

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os Administradores CARLOS COSTA BEBER e CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração e Consolidação Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 14 de Março de 2011.

CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00

CIRILO COSTA BEBER
CPF: 005.490.700-44

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER
CPF: 893.356.940-53

Testemunhas:

Ana Paula Fraga
CRC/RS: 063754/0-4

Susana Saurin Visentini
CRC/RS: 062727/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2011 SOB Nº: 3441475
Protocolo: 11/093661-2, DE 22/03/2011
Empresa: 43 2 0057765 0
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Sérgio Jose Dutra Knuel
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

000165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500
CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090
CNPJ: 88.632.369/0001-68

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 05/06/1948, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Porto Verde, nº 266 – Residencial Vila Verde – Camobi – CEP 97.110-590 - Santa Maria – RS.

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 28/09/1975, casado em separação total de bens, farmacêutico, CPF nº 893.356.940-53, Cédula de Identidade RG nº 4053947828 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Padre Gabriel Bolzan, nº 1777– Condomínio Sociedade de Medicina – Bairro Camobi - CEP 97.095-500 - Santa Maria – RS – Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500 - bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650, em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 22 de março de 2011, sob nº 3441475, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º

CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

A sociedade resolve abrir uma filial, no município de Bagé – RS, localizada na Avenida Santa Tecla, nº 2.000, Bairro Getulio Vargas, CEP: 96.413-000, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em 01 de outubro de 2012 e uma filial, no município de Santiago – RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2401, Bairro Centro, CEP: 97.700-000, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em 01 de outubro de 2012. Ambas as filiais possuem os mesmos objetivos da matriz, sendo: o comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.

CLÁUSULA 2º

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Administradores CARLOS COSTA BEBER e CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 3°

Continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no contrato primitivo, e que não tenham sido objeto de alteração, pelo presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 01 de outubro de 2012.

CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER
CPF: 893.356.940-53

Testemunhas:

Ana Paula Cirolini
CPF: 734.569.000-82

Marcela Veronica Trindade de Figueiredo
CPF: 012.881.160-98

Bruno Fogiato Lancina
OAB/RS 77.809

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2012 SOB Nº. 3709430
Protocolo: 12/317657-3, DE 17/10/2012
Empresa: 43 2 0057765 0
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SUPERAUTO COM DE VEICULOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0093966
CNPJ: 88.632.369/0001-68

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

000169

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
88.632.369/0001-68 MATRIZ		10/01/1983

NOME EMPRESARIAL
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERAUTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI	1500	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.060-090	CERRITO	SANTA MARIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(0055) 0222-4141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/06/2016** às **14:09:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2016

000170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS
Pág.1/1

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA **********
CNPJ : 88.623.369/0001-68.**********

Santa Maria, 28 de junho de 2016, às 18h05min

Simone Ourique Arocha
FG de subchefia
Mat. 14067331

033171

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	88.632.369/0001-68	Validade do Cadastro:	15/12/2016
Razão Social / Nome:	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	88412 - Santa Maria RS		
Unidade Cadastradora:	160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS		
Atividade Econômica:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Endereço:	br 158, esquina pedro santini 1500 - Santa Maria - RS		

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	13/09/2016
FGTS	Validade:	16/08/2016
INSS	Validade:	13/09/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2016
Receita Municipal	Validade:	23/09/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.32; LG = 1.07; LC = 1.08

Patrimônio Líquido: R$ 0,00

Emitido em: 18/07/2016 14:57

CPF: 031.133.760-09 Nome: ODONELSON ANTONIO BELTRAME FILHO

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43200577650	88.632.369/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	194

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.5B.AC.73.E0.67.EC.D7.68.02.BA.8C.28.A7.E8.E9.29.2A.10.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	05905770000	CARLOS COSTA BEBER:05905770000	166184269755220712311490492168522782623	25/05/2016 a 24/05/2019
Contador	77147359020	SUSANA SAURIN VISENTINI:77147359020	5937565373322445331	12/05/2014 a 11/05/2017

NÚMERO DO RECIBO:
7B.5B.AC.73.E0.67.EC.D7.68.02.BA.8C
.28.A7.E8.E9.29.2A.10.2A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/07/2016 às 17:03:31

A4.A2.61.7D.FD.ED.15.F5
7D.F1.F3.C3.A2.5E.2C.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	43200577650
CNPJ	88.632.369/0001-68
Número de Ordem	194
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1316416

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1316416
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

000174

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 34.715.324,77	R$ 39.346.457,54
ATIVO CIRCULANTE	R$ 27.064.542,34	R$ 32.029.838,85
DISPONIVEL	R$ 366.555,39	R$ 251.945,22
CAIXA	R$ 131.213,17	R$ 105.825,24
CAIXA	R$ 131.213,17	R$ 105.825,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 231.831,32	R$ 91.255,15
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 231.831,32	R$ 91.255,15
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 23.510,90	R$ 54.864,83
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 23.510,90	R$ 54.864,83
VALORES A RECEBER	R$ 6.906.254,57	R$ 7.998.646,39
TITULOS A RECEBER	R$ 1.243.526,30	R$ 1.415.657,07
TITULOS A RECEBER	R$ 1.243.526,30	R$ 1.415.657,07
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 3.956.457,58	R$ 5.842.529,45
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 3.956.457,58	R$ 5.842.529,45
(-) (-) PERDAS RECEBIMENTOS DE CREDITOS	R$ (469.237,13)	R$ (735.433,41)
(-) (-) PERDAS RECEBIMENTO DE CREDITOS	R$ (469.237,13)	R$ (735.433,41)
FORD - CREDITOS A RECEBER	R$ 1.553.950,64	R$ 1.015.677,08
CONTA GARANTIA	R$ 704.668,56	R$ 513.296,30
CONTA CORRENTE	R$ 243.657,55	R$ 228.469,54
FAV DISTRIBUIDOR	R$ 605.624,53	R$ 274.111,14
OUTROS CREDITOS	R$ 600.479,25	R$ 423.703,33
OUTROS CREDITOS	R$ 600.479,25	R$ 423.703,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 21.077,93	R$ 36.312,87
COFINS	R$ 226,41	R$ 226,41
CONTRIBUICAO SOCIAL	R$ 2.107,10	R$ 3.366,73
ICMS	R$ 40,06	R$ 14,48
IMPOSTO DE RENDA	R$ 18.044,36	R$ 32.045,25
PIS	R$ 60,00	R$ 60,00
ISSQN	R$ 600,00	R$ 600,00
ESTOQUE	R$ 19.709.020,17	R$ 23.702.290,25
ESTOQUE	R$ 19.709.020,17	R$ 23.702.290,25
ESTOQUE	R$ 19.709.020,17	R$ 23.702.290,25
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 62.712,21	R$ 76.956,99
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 62.712,21	R$ 76.956,99

000175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 62.712,21	R$ 76.956,99
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 556.860,86	R$ 649.403,62
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 363.420,24	R$ 363.420,24
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 363.420,24	R$ 363.420,24
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 363.420,24	R$ 363.420,24
OUTROS	R$ 28.329,68	R$ 29.747,43
OUTROS	R$ 28.329,68	R$ 29.747,43
OUTROS	R$ 28.329,68	R$ 29.747,43
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$ 167.110,94	R$ 256.235,95
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$ 167.110,94	R$ 256.235,95
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$ 167.110,94	R$ 256.235,95
ATIVO IMOBILIZADO	R$ 7.091.921,57	R$ 6.667.215,07
INVESTIMENTOS	R$ 100,00	R$ 100,00
IMOBILIZADO FINANCEIRO - INVESTIMENTOS	R$ 100,00	R$ 100,00
IMOBILIZADO FINANCEIROS - INVESTIMENTOS	R$ 100,00	R$ 100,00
BENS DE OPERACAO	R$ 11.091.239,67	R$ 10.790.822,69
IMOBILIZACOES TECNICAS	R$ 11.091.239,67	R$ 10.790.822,69
TERRENOS E EDIFICACOES	R$ 5.496.150,44	R$ 5.502.150,44
MAQUINAS EQUIP FERR MOVEIS E UTENSI	R$ 1.492.411,09	R$ 1.510.091,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 522.444,36	R$ 526.692,96
VEICULOS	R$ 3.580.233,78	R$ 3.251.888,20
(-) (-) PROVISAO PARA DEPRECIACAO	R$ (3.787.624,63)	R$ (3.875.875,51)
(-) (-) PROVISAO PARA DEPRECIACAO	R$ (3.787.624,63)	R$ (3.875.875,51)
(-) (-) PROVISAO PARA DEPRECIACAO	R$ (3.787.624,63)	R$ (3.875.875,51)
(-) INTANGIVEL	R$ (211.793,47)	R$ (247.832,11)
(-) INTANGIVEL	R$ (211.793,47)	R$ (247.832,11)
(-) BENFEITORIA EM PREDIO ALUGADO	R$ (241.175,70)	R$ (274.177,01)
SOFTWARES E SISTEMAS	R$ 29.382,23	R$ 26.344,90
PASSIVO	R$ 34.715.324,77	R$ 39.346.457,54
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 24.754.254,98	R$ 29.722.988,58
TITULOS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 13.285.711,43	R$ 17.637.696,81
TITULOS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 13.285.711,43	R$ 17.637.696,81
TITULOS A PAGAR - FLOOR PLAN	R$ 8.310.411,25	R$ 13.315.760,57
TITULOS A PAGAR	R$ 1.261.671,39	R$ 1.545.880,88

000176

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A PAGAR - FAV FORD	R$ 3.693.628,79	R$ 2.776.055,36
TITULOS A PAGAR - EMPRESTIMOS	R$ 7.742.533,95	R$ 8.992.928,76
TITULOS A PAGAR - EMPRESTIMOS	R$ 7.742.533,95	R$ 8.992.928,76
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 4.611.020,23	R$ 5.650.316,26
EMPRESTIMO FORD	R$ 3.131.513,72	R$ 3.342.612,50
OBRIGACOES COM SOCIOS	R$ 256.188,90	R$ 165.556,18
OBRIGACOES COM SOCIOS	R$ 256.188,90	R$ 165.556,18
CONTA CORRENTE SOCIOS	R$ 256.188,90	R$ 165.556,18
OBRIGACOES COM CLIENTES	R$ 1.024.078,47	R$ 500.221,29
OBRIGACOES COM CLIENTES	R$ 1.024.078,47	R$ 500.221,29
OBRIGACOES COM CLIENTES	R$ 1.024.078,47	R$ 500.221,29
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 750.452,47	R$ 757.498,46
IMPOSTOS A PAGAR	R$ 750.452,47	R$ 757.498,46
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R$ 114.760,42	R$ 123.353,89
OUTRAS OBRIGACOES FISCAIS	R$ 635.692,05	R$ 634.144,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 1.409.508,21	R$ 1.246.250,40
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	R$ 1.409.508,21	R$ 1.246.250,40
CONTAS A PAGAR	R$ 1.245.152,25	R$ 1.071.246,30
ENCARGOS COM LEIS SOCIAIS A PAGAR	R$ 164.355,96	R$ 175.004,10
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 285.781,55	R$ 422.836,68
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 285.781,55	R$ 422.836,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 285.781,55	R$ 248.270,50
OUTROS ADIANTAMENTOS	R$ (0,00)	R$ 174.566,18
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 184.099,32	R$ 172.485,48
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R$ 184.099,32	R$ 172.485,48
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R$ 184.099,32	R$ 172.485,48
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R$ 184.099,32	R$ 172.485,48
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 9.776.970,47	R$ 9.450.983,48
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 9.776.970,47	R$ 9.450.983,48
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
CAPITAL REGISTRADO	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
RESERVAS	R$ 6.371.088,96	R$ 7.650.983,48
RESERVAS	R$ 6.371.088,96	R$ 7.650.983,48
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 1.605.881,51	R$ (0,00)

fl 000177

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 1.605.881,51	R$ (0,00)

000178

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 88.632.369/0001-68

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 37.415.273,41
RECEITA REVENDA MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 37.011.877,31
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 403.396,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ (406.178,24)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R$ 0,00	R$ (11.550,67)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R$ 0,00	R$ (394.627,67)
(-) (-) ICMS	R$ 0,00	R$ (65.110,63)
(-) (-) COFINS	R$ 0,00	R$ (222.171,40)
(-) (-) PIS	R$ 0,00	R$ (48.231,08)
(-) (-) ISS	R$ 0,00	R$ (59.114,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (37.265.060,70)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R$ 0,00	R$ (37.265.060,70)
RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 673.790,32
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 659.995,86
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 13.794,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (5.484.115,16)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (4.553.414,33)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (930.700,83)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 788.877,07
(+) REC. ALIEN BENS/DIREITOS ATIVO PERM	R$ 0,00	R$ 785.197,52
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 3.679,55
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (633.498,67)
(-) (-) VALOR CONT BENS E DIREITOS ALIENADOS	R$ 0,00	R$ (633.498,67)
(-) (-) CSLL	R$ 0,00	R$ (23.591,91)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ	R$ 0,00	R$ (65.533,10)

fls. 000179

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

Pregão Eletrônico nº 42/2016

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (09/08/2016) às 10:00 (quatorze horas), abriu-se o pregão eletrônico a Pregoeira, Sra. SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponente as empresas: **AMORIM E LAVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:12.661.958/0001-02 e SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68.** Aberta a etapa de lances a empresa Super auto deu o menor lance no item 02, o valor de R$ 45.900,00(quarenta e cinco mil e novecentos reais), no item 01 foi vencedora a empresa AMORIN E ALVES, com o valor R$ 74.100,00(setenta e quatro mil e cem reais), após negociação.Em seguida foi solicitado as empresas que enviassem a documentação pelo correio. Recebido e aberto os envelopes, constatou-se que estavam habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi finalizado o processo eletrônico, a presente Ata segue assinada pela Pregoeira e Membro da Comissão de Apoio. Após, segue para homologação do prefeito municipal e a execução do contrato ficará a cargo da secretaria competente, em nome do responsável pelo setor, o qual deverá assinar a Ordem de Compra.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeiro

Aline da Cunha
Membro equipe de apoio

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
pregoeira

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 60/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS OBTIDOS DO PROGRAMA VIDA SUS – ESTADO DO PARANÁ, Conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALAR, CNPJ 17.737.428/0001-14, valor R$ 6.480,00 referente aos itens 01 e 14;

IBI LIFE MEDICAL LTDA-ME, CNPJ 10.493.670/0001-05, valor R$ 8.518,00 referente aos itens 02,03 e 12;

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, CNPJ 21.872.489/0001-14, valor R$ 3.350,00 referente aos itens 11,32 e 33;

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.385.358/0001-09, valor R$ 9.480,00 referente aos itens 34, 35 e 36;

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.826/0001-76, valor R$ 2.853,00 referente aos itens 05, 17 e 18;

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.315.356/0001-49, valor R$ 8.400,00 referente ao item 39;

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA, CNPJ 12.877.986/0001-07, valor R$ 6.810,00 referente ao item 30;

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.754.525/0001-28, valor R$ 10.140,00 referente aos itens 08, 10 e 23;

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.478/0001-52, valor R$ 7.975,00 referente aos itens 26, 27,28 e 29;

DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.864.511/0001-13 valor R$ 2.805,00 referente ao item 40;

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.864.511/0001-13, valor R$ 6.840,00 referente aos itens 07,24 e 25;

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.101.480/0001-01 valor R$ 6.896,00 referente aos itens 04, 15, e 20;

RS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-94, valor R$ 7.150,00 referente ao item 19.

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2016

PROCESSO Nº 60/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALAR, CNPJ 17.737.428/0001-14, valor R$ 6.480,00 referente aos itens 01 e 14;

IBI LIFE MEDICAL LTDA-ME, CNPJ 10.493.670/0001-05, valor R$ 8.518,00 referente aos itens 02,03 e 12;

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, CNPJ 21.872.489/0001-14, valor R$ 3.350,00 referente aos itens 11,32 e 33;

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.385.358/0001-09, valor R$ 9.480,00 referente aos itens 34, 35 e 36;

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.826/0001-76, valor R$ 2.853,00 referente aos itens 05, 17 e 18;

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.315.356/0001-49, valor R$ 8.400,00 referente ao item 39;

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA, CNPJ 12.877.986/0001-07, valor R$ 6.810,00 referente ao item 30;

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.754.525/0001-28, valor R$ 10.140,00 referente aos itens 08, 10 e 23;

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.478/0001-52, valor R$ 7.975,00 referente aos itens 26, 27,28 e 29;

DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.864.511/0001-13 valor R$ 2.805,00 referente ao item 40;

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.864.511/0001-13, valor R$ 6.840,00 referente aos itens 07,24 e 25;

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.101.480/0001-01 valor R$ 6.896,00 referente aos itens 04, 15, e 20;

RS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-94, valor R$ 7.150,00 referente ao item 19.

Campo Bonito, 31 de agosto de 2016

SANDRA SCHIELINI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI-1168430-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

SANDRA SCHIELINI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 41/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168429-E16

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TECNICA E PREÇO**, cuja **Sessão Pública se dará no dia 04/10/2016 às 10:00 horas e o Recebimento da**

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2016.
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016 DE 30/08/2016.
OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria, localizado na Rua Marechal Cândido Rondon, Centro, Anahy – Paraná, para instalação e funcionamento do CREAS – PAEFI, pelo período de 10 (dez) meses a contar de 01/08/2016 até 30/06/2017.
LOCADOR: LUCIA PIETUN, RG: 3.618.871-4 SESP/PR CPF: 025.222.129-07, ANAHY/PR.
REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR O SR. MARIANO PIETUN PRIMO, RG:

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 41/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

Município de Campo Bonito
Gestão 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 69/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA VIDRAIS – ESTADO DO PARANÁ, Conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALAR, CNPJ 17.737.438/0001-34, valor R$ 5.480,00 referente aos itens 01 e 14.

IBI LIFE MEDICAL LTDA-ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, valor R$ 8.511,00 referente aos itens 02,03 e 12.

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, CNPJ 22.872.459/0001-14, valor R$ 3.500,00 referente aos itens 31,32 e 33.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.185.358/0001-05, valor R$ 9.400,00 referente aos itens 34, 35 e 38.

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0091-76, valor R$ 2.853,00 referente aos itens 05, 17 e 18.

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.315.550/0001-09, valor R$ 8.400,00 referente ao item 39.

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA, CNPJ 12.877.986/0001-87, valor R$ 6.810,00 referente ao item 36.

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.525/0001-20, valor R$ 10.340,00 referente aos itens 08, 10 e 23.

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 75.334.476/0001-32, valor R$ 7.975,00 referente aos itens 26, 27,28 e 30.

DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.064.511/0001-13, valor R$ 2.995,00 referente ao item 40.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.064.511/0001-13, valor R$ 5.844,00 referente aos itens 07,24 e 25.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.181.480/0001-01 valor R$ 8.850,00 referente aos itens 04, 15, e 20.

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-94, valor R$ 7.150,00 referente ao item 19.

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

Município de Campo Bonito
Gestão 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2016

PROCESSO Nº 69/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALAR, CNPJ 17.737.438/0001-34, valor R$ 5.480,00 referente aos itens 01 e 14.

IBI LIFE MEDICAL LTDA-ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, valor R$ 8.511,00 referente aos itens 02,03 e 12.

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, CNPJ 22.872.459/0001-14, valor R$ 3.500,00 referente aos itens 31,32 e 33.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.185.358/0001-05, valor R$ 9.400,00 referente aos itens 34, 35 e 38.

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0091-76, valor R$ 2.853,00 referente aos itens 05, 17 e 18.

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.315.550/0001-09, valor R$ 8.400,00 referente ao item 39.

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA, CNPJ 12.877.986/0001-87, valor R$ 6.810,00 referente ao item 36.

ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.525/0001-20, valor R$ 10.340,00 referente aos itens 08, 10 e 23.

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 75.334.476/0001-32, valor R$ 7.975,00 referente aos itens 26, 27,28 e 30.

DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.064.511/0001-13, valor R$ 2.995,00 referente ao item 40.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 00.064.511/0001-13, valor R$ 5.844,00 referente aos itens 07,24 e 25.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.181.480/0001-01 valor R$ 8.850,00 referente aos itens 04, 15, e 20.

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-94, valor R$ 7.150,00 referente ao item 19.

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Sandra P. Albuquerque
SANDRA SCINCONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI-1168430-E16

Município de Campo Bonito
Gestão 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Sandra P. Albuquerque
SANDRA SCINCONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

Município de Campo Bonito
Gestão 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 41/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68, com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Bonito, 31 de Agosto de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168429-E16

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TECNICA E PREÇO**, cuja **Sessão Pública se dará no dia 04/10/2016 ás 10:00 horas e o Recebimento da Documentação e das Propostas para Protocolo se dará**

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 10.594.000/0001-30
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2016.
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 DE 30/08/2016.

OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria, localizado na Rua Marechal Cândido Rondon, Centro, Anahy – Paraná, para instalação e funcionamento do CREAS – PAEFI, pelo período de 10 (dez) meses a contar de 01/09/2016 até 30/08/2017.
LOCADOR: LUCIA PISTUN, RG: 3.619.671-4 SESP/PR CPF: 025.222.129-07. ANAHY/PR.
REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR O SR. MARIANO PISTUN PRIMO, RG: 3.619.671-4 SESP/PR CPF: 482.782.589-20, RESIDENTE A AVENIDA BRASIL, S/Nº, ANAHY/PR.

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

Item	Especificação
1	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA DE 18, 100% POLIURETANO, APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO, LARGURA 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, COMPRIMENTO 1,30 MT
2	TRAVESSEIRO INFANTIL LAVAVEL E SECÁVEL A MAQUINA, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, MACIO, MEDIDAS MINIMAS 70 CM X 50 CM X 20 CM
3	FRONHAS PARA TRAVESSEIRO INFANTIL 70 X 50 CM, 100% ALGODÃO MÍNIMO 150 FIOS
4	LENÇOL PARA BERÇO 100% ALGODÃO, MINIMO 150 FIOS, COM ELASTICO
5	TECIDO PARA FRALDA, ESTAMPADO, DUPLO, MÍNIMO 100% ALGODÃO
6	MANTA DE MICROFIBRA CASAL, 100% POLIESTER, MINIMO DE 310 GR M2, TAMANHO MINIMO 1,80 X 2,20
7	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 360 GR/M2, MEDIDAS MÍNIMAS 1,30 X 0,70 CM, FIBRA MACIA
8	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 360 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 0,70 X 0,45 CM FIBRA MACIA

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr.

Campo Bonito, 05 SETEMBRO de 2016.

Município de Campo Bonito
GILMAR LUIZ BERNARDI

ALFREDO VIEIRA BASSANI
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA

CI-1168555-E16

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3223/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo destinados à Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Albanori Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3224/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2016

Objeto: Aquisição de combustível tipo Diesel S500. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 19 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Albanori Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

OFÍCIO 25/2016 - Ubiratã, 02 de setembro de 2016.
À empresa M K SCHITICOSKI ME CNPJ: 03.426.221/0001-14 Rua Colmeia, nº 237 Campo Mourão, Paraná, CEP nº 87306-310
Assunto: NOTIFICAÇÃO O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 980.951.728-53, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa M K SCHITICOSKI ME devido ao não cumprimento da Cláusula Editalícia nº 12, referente ao Processo Licitatório nº 3133/2016, Pregão Presencial 123/2016, cujo objeto trata-se da "Aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil" da abertura de procedimento para aplicação das penalidades previstas em lei. Para o Processo Licitatório 3133/2016 foi adjudicado e homologado, no dia 13 de julho de 2016, no qual foi compactuado Instrumento Contratual de Fornecimento nº 247/2016 em favor da empresa. Tal Instrumento foi encaminhado enviado via sedex ao endereço da empresa constante em sua proposta em 18 de julho de 2016 e recebido pela empresa no dia 21 de julho de 2016, o qual não foi reenviado pela empresa, tendo em vista que o prazo de devolução do contrato prevista na Lei Federal nº. 10.520/02 é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, findando este prazo no dia 25 de julho de 2016. Após o fim deste prazo, o Município de Ubiratã realizou inúmeras tentativas para entrar em contato com o representante da empresa, para que o mesmo nos encaminhasse o Instrumento Contratual, porém todas as tentativas sem sucesso. No dia 25 de agosto de 2016, foi firmado o Termo de Convocação para Assinatura do Contrato, o qual foi publicado no Jornal Eletrônico Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2016, no Jornal O Paraná no dia 27 de agosto de 2016 e no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2016, no qual foi dado para a empresa um prazo de 3 (três) dias úteis para o representante legal comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, para assinar o referido contrato ou encaminhá-lo via Sedex. Tendo em vista que o prazo para devolução do contrato ou para sua ampla defesa findou-se no dia 01 de setembro de 2016, sem qualquer manifestação por parte da empresa. Além da não devolução do contrato devidamente assinado, a empresa retardou a entrega do produto solicitado, causando prejuízos ao Município.
Assim sendo, a empresa não cumpriu o previsto em edital e infligiu o artigo 7 da Lei Federal nº. 10.520/02: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º. Desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais". Para tanto, em cumprimento aos princípios da ampla defesa e contraditório, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de sua defesa em relação aos fatos imputados, contados a partir da data de publicação deste Ofício, sob pena da aplicação das penalidades previstas, onde a empresa ficará impedida de participar de qualquer processo licitatório pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo mesmo período.
HAROLDO FERNANDES DUARTE Prefeito

CI-1168526-E16

Edital de Convocação

A Cooperativa dos Apicultores de Cascavel e Região "Coopacivel", inscrita no CNPJ sob o Nº 88.294.786/0001-38, com escritório na Rua Rio da Paz, Nº 306, centro de Cascavel - PR convoca seus dirigentes e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Cabo Fidelis Batista Aguiar nº 696 Bairro Santa Felicidade Cep 85.8032-420 cidade de Cascavel - Pr, que terá como primeira chamada as 07:00 (sete horas), a segunda as 08:00 (oito horas), e a terceira as 09:00 (nove horas) do dia 20 de Setembro de 2016.

A pauta do dia será dividida em 2 (Dois) tópicos:

A. Formação de chapa e votação da nova Diretoria
B. Troca do endereço do escritório Sede
C. Inclusão e exclusão de sócios
D. Prestação de conta

Fica desde já comunicados aos citados senhores que, obedecendo ao Artigo nº 16 Alínea (b) do

Lote 02

Nº	EMPRESA	Valor R$
1	Zost Engenharia Ltda. - CNPJ: 22.009.894/0001-46	298.483,49

Valor Total: R$ 906.715,18

A Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa que ofertou o menor valor se enquadra nos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo seu Regime de Tributação – EPP.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. O mesmo deverá ser protocolizado na Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo no Prédio do Paço Municipal.

Tapejara/PR, 05 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação:

Jeferson Carlos Fostari
Presidente

Elisa Mariana Ferreira
Membro

Maria de Fátima Tonete Sanches
Membro

Ilse Doolina Zepka
Membro

CI1168538-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 93/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.632.369/0001-68 com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 02/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Manoel Francisco Dalfóio Neto

Campo Bonito, 02 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168551-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.558/0001-82, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

SANDRA SCARLONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI-1168552-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 25/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 42/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.558/0001-82, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168553-E16

Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 42/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

	100% POLIURETANO, APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO, LARGURA 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, COMPRIMENTO 1,20 MT
2	TRAVESSEIRO INFANTIL LAVAVEL E SECAVEL A MAQUINA, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, MACIO, MEDIDAS MINIMAS 70 CM X 50 CM X 20 CM
3	FRONHAS PARA TRAVESSEIRO INFANTIL 70 X 50 CM, 100% ALGODÃO MÍNIMO 150 FIOS
4	LENÇOL PARA BERÇO 100% ALGODÃO, MINIMO 150 FIOS, COM ELASTICO
5	TECIDO PARA FRALDA, ESTAMPADO, DUPLO, MÍNIMO 100% ALGODÃO
6	MANTA DE MICROFIBRA CASAL, 100% POLIESTER, MINIMO DE 310 GR M2, TAMANHO MINIMO 1,80 X 2,20
7	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 360 GR/M2, MEDIDAS MÍNIMAS 1,30 X 0,70 CM, FIBRA MACIA
8	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 360 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 0,70 X 0,41 CM FIBRA MACIA

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr.

Campo Bonito, 05 SETEMBRO de 2016.

Município de Campo Bonito
GILMAR LUIZ BERNARDI

ALFREDO VIEIRA BASSANI
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA

CI-1168555-E16

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3223/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo destinados à Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3224/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

Objeto: Aquisição de combustível tipo Diesel S500. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 19 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

OFÍCIO 25/2016 - Ubiratã, 02 de setembro de 2016.
À empresa M K SCHITICOSKI ME CNPJ: 03.426.221/0001-14 Rua Colrales, nº 237 Campo Mourão, Paraná, CEP nº 87308-310
Assunto: NOTIFICAÇÃO O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.047.057-8 PR e inscrito no CPF nº 060.951.736-53, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa M K SCHITICOSKI ME devido ao não cumprimento da Cláusula Editalícia nº 12, referente ao Processo Licitatório nº 3133/2016, Pregão Presencial 123/2016, cujo objeto trata-se da "Aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil" da abertura de procedimento para aplicação das penalidades previstas em lei. Para o Processo Licitatório 3133/2016 foi adjudicado e homologado, no dia 13 de julho de 2016, no qual foi compactuado Instrumento Contratual de Fornecimento nº 247/2016 em favor da empresa. Tal instrumento foi encaminhado enviado via sedex ao endereço da empresa constante em sua proposta em 18 de julho de 2016 e recebido pela empresa no dia 21 de julho de 2016, o qual não foi reenviado pela empresa, tendo em vista que o prazo de devolução do contrato previsto na Lei Federal nº. 10.520/02 é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, findando este prazo no dia 28 de julho de 2016. Após o fim deste prazo, o Município de Ubiratã realizou inúmeras tentativas para entrar em contato com o representante da empresa, para que o mesmo nos encaminhasse o Instrumento Contratual, porém todas as tentativas sem sucesso. No dia 26 de agosto de 2016, foi firmado o Termo de Convocação para Assinatura do Contrato, o qual foi publicado no Jornal Eletrônico Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2016, no Jornal O Paraná no dia 27 de agosto de 2016 e no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2016, no qual foi dado para a empresa um prazo de 3 (três) dias úteis para o representante legal comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, para assinar o referido contrato ou encaminhá-lo via Sedex. Tendo em vista que o prazo para devolução do contrato ou para sua ampla defesa findou-se no dia 01 de setembro de 2016, sem qualquer manifestação por parte da empresa. Além da não devolução do contrato devidamente assinado, a empresa retardou a entrega do produto solicitado, causando prejuízos ao Município.
Assim sendo, a empresa não cumpriu o previsto em edital e infligiu o artigo 7 da Lei Federal nº. 10.520/02: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º. Desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais". Para tanto, em cumprimento aos princípios da ampla defesa e contraditório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para **apresentação de sua defesa em relação aos fatos imputados, contados a partir da data de** publicação deste Ofício, sob pena da aplicação das penalidades previstas, onde a empresa ficará impedida de participar de quaisquer processo licitatório pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo mesmo período.
HAROLDO FERNANDES DUARTE Prefeito

CI-1168526-E16

<u>Edital de Convocação</u>

A Cooperativa dos Aparistas de Cascavel e Região "Cooperiver", inscrita no CNPJ sob o Nº 08.296.746/0001-38, com escritório na Rua Rio da Paz, Nº 506, centro de Cascavel – PR convoca seus dirigentes e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Cabo Fidelis Batista Aguiar nº 896 Bairro Santa Felicidade Cep 85.8032-420 cidade de Cascavel - Pr, que terá como primeira chamada as 07:00 (sete horas), a segunda às 08:00 (oito horas), e a terceira às 09:00 (nove horas) do dia 20 de Setembro de 2016.

A pauta do dia será dividida em 2 (Dois) tópicos:

A. Formação de chapa e votação da nova diretoria
B. Troca do endereço do escritório Sede
C. Inclusão e exclusão de sócios
D. Prestação de conta

Fica desde já comunicados aos citados senhores que, obedecendo ao Artigo nº 16 alínea (b) do Estatuto da Empresa, Vossas Senhorias estão impedidos de presenciar a aludida Assembleia e aguardarem comunicado do resultado da mesma, à posterior.

Cascavel, 06 de Setembro de 2016.

Valor Total: R$ 968.710,00

A Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa que ofertou o menor valor se enquadra nos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo seu Regime de Tributação – EPP.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. O mesmo deverá ser protocolizado na Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo no Prédio do Paço Municipal.

Tapejara/PR, 09 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Ênio Carlos Tagliari
Presidente

Elisa Mariussi Petresco
Membro

Maria de Fátima Tonelo Bianchini
Membro

Ilse Dechiele Depieri
Membro

CI1168538-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 93/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 80.632.269/0001-08 com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 02/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR.
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Manoel Francisco Dalbello Neto

Campo Bonito, 02 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168551-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-62, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

SANDRA SCHEDONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI-1168552-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 42/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-62, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168553-E16

Município de Catanduvas

CI-11685

EXTRATO DO PRIMEIRO
REFERENTE AO CONT
VINCULADO AO PREGÃ
CONTRATANTE: MUNI
CONTRATADO: HOSPI
CNPJ nº. 17.737.426/00
pelo Sr. Leandro Maria C
OBJETO: Aquisição de
Primária à Saúde – APS
PRAZO: Do prazo de ex
DA VIGÊNCIA CONTRA
perdurar qualquer pendê
DISPOSIÇÕES GERAI
aditivado que não confli
legais das partes assin
partes, na presença de

CI-11685

EXTRATO DO PRIMEIRO
REFERENTE AO CONT
VINCULADO AO PREGÃ
CONTRATANTE: MUNI
CONTRATADO: ALVES
Centro, Cascavel/PR. R
020.887.639-09.
OBJETO: Aquisição de
Primária à Saúde – APS
PRAZO: Do prazo de e
DA VIGÊNCIA CONTR
perdurar qualquer pendê
DISPOSIÇÕES GERAI
aditivado que não confl
legais das partes assin
partes, na presença de

CI-11685

REPÚBL

Comarca d

Em
6.015, de 31 d
do Segundo Se
qualquer her
comerciante, p
060.529.679-0
Pedro II, 2.19
manifestarem
de medidas, li
gleba n. 3, de
matrícula n.
protocolizada
ficando esclar
dentro do pra
conforme decla
Ca

Al
Re

Pr

EDITAL

O Município de
do dia 30 de SE
1415 em Câ
contratação de
de empreitada p

Local do obje

Vias Urbana

A Parte Técnic

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

CONTRATO Nº 93/2016

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. GILMAR LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF 512.619.369-49 e RG Nº 3.867.542-7 SSP/PR.

CONTRATADO: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 88.632.369/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 158 km 60 esq. Com Pedro Santini nº 1500, município de Santa Maria-RS, representada neste ato por MANOEL FRANCISCO DALFOLO NETO, brasileiro, maior, casado portador do CPF 561.020.700-20 e RG nº 4032970131 SSP/RS.

OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, com equipamentos e demais especificações técnicas conforme abaixo:

VEICULO TIPO PASSEIO, QUATRO PORTAS, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, CINCO PASSAGEIROS, DIREÇÃO MECANICA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM ACIONAMENTO PELA CHAVE, QUATRO PNEUS NOVOS E RODAS ARO 15, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, PARACHOQUES E RETROVISORES NA COR DO VEICULO, BANCOS TRASEIROS REBATIDOS, COR BRANCA. O VEICULO DEVERA VIM EQUIPADO COM INSUFILM, UMA CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, UM BANCO DE ELEVAÇÃO E UM BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME NORMAS DO BIRD.

O veiculo destina-se a Secretaria de Saúde do município. A aquisição será conforme autorização, licitado através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2016;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto especificado no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos itens objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 ás 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 45.900,00(quarenta e cinco mil e novecentos reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento do bem licitado e integrante do item das especificações será efetuado à vista, mediante fatura discriminativa, após recebimento definitivo.

Não haverá reajuste por ocasião do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:
2116 crédito especial – Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
103010006 – 1005000 – 4.4.90.52.00.00.00
Equipamentos e material permanente.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993.

São obrigações da Contratante:

j) Designar um servidor ou comissão com prerrogativas para proceder à verificação de todos os aspectos que envolvam sua execução, para que os mesmos sejam executados com eficiência e eficácia, sempre que se verificarem falhas;
k) As atividades da fiscalização e o nome do servidor ou comissão responsável pela fiscalização serão consignados em livro próprio, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização por parte da CONTRATADA;
l) Ter acesso, a qualquer hora a relatórios e documentação relativa ao objeto licitado;
m) Solicitar da contratada nos prazos previstos, a documentação referente ao objeto licitado;
n) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, irregularidades ou faltas constantes do fornecimento do objeto, fixando prazos para as devidas correções;
o) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
p) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
q) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
r) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

São obrigações da Contratada:

k) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as especificações contidas no Anexo I do edital;
l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento;
m) Rever sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item apontado como irregular por ocasião do fornecimento;
n) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
o) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
p) Responder por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais decorrentes do fornecimento;
q) Não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do Contratante;
r) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
s) Garantia do bem oferecido;
t) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registro contábeis, por proposta de fiscalização.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que

tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS PENALIDADES

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não fornecer o objeto perfeitamente de acordo com os dados técnicos estipulados; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute suas obrigações acobertadas por sua razão social.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 40 (quarenta) dias a contar de sua assinatura, com vigência até 31/12/2016.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78° da Lei n° 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniaçu para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPO BONITO, 02 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Município de Campo Bonito
Contratante

Manoel Francisco Dalfollo Neto
Super Auto Com. De Veículos
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

Assessoria Jurídica

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 93/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 88.632.369/0001-68 com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 02/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Manoel Francisco Dalfolo Neto

Campo Bonito, 02 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

	70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, COMPRIMENTO 1,30 MT
2	TRAVESSEIRO INFANTIL LAVAVEL E SECAVEL A MAQUINA, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, MACIO, MEDIDAS MINIMAS 70 CM X 50 CM X 20 CM
3	FRONHAS PARA TRAVESSEIRO INFANTIL 70 X 50 CM, 100% ALGODÃO MÍNIMO 150 FIOS
4	LENÇOL PARA BERÇO 100% ALGODÃO, MÍNIMO 150 FIOS, COM ELÁSTICO
5	TECIDO PARA FRALDA, ESTAMPADO, DUPLO, MÍNIMO 100% ALGODÃO
6	MANTA DE MICROFIBRA CASAL, 100% POLIESTER, MÍNIMO DE 310 GR M2, TAMANHO MÍNIMO 1,80 X 2,20
7	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 360 GR/M2, MEDIDAS MÍNIMAS 1,30 X 0,70 CM, FIBRA MACIA
8	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 360 GR/M2, MEDIDAS MÍNIMAS 0,70 X 0,41 CM FIBRA MACIA

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais clausulas contratuais que não confrontem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr.

Campo Bonito, 05 SETEMBRO de 2016.

Município de Campo Bonito
GILMAR LUIZ BERNARDI

ALFREDO VIEIRA BASSANI
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA

CI-1168555-E16

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3223/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo destinados à Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 21 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3224/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

Objeto: Aquisição de combustível tipo Diesel S500. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 19 de setembro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 30 de agosto de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

OFÍCIO 26/2016 - Ubiratã, 02 de setembro de 2016.
À empresa M K SCHITICOSKI ME CNPJ: 03.426.221/0001-14 Rua Coimbra, nº 237 Campo Mourão, Paraná, CEP nº 87308-310
Assunto: NOTIFICAÇÃO O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 360.951.739-53, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa M K SCHITICOSKI ME devido ao não cumprimento da Cláusula Editalícia nº 12, referente ao Processo Licitatório nº 3133/2016, Pregão Presencial 120/2016, cujo objeto trata-se da "Aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil" da abertura de procedimento para aplicação das penalidades previstas em lei. Para o Processo Licitatório 3133/2016 foi adjudicado e homologado, no dia 13 de julho de 2016, no qual foi compactuado Instrumento Contratual de Fornecimento nº 247/2016 em favor da empresa. Tal Instrumento foi encaminhado enviado via sedex ao endereço da empresa constante em sua proposta em 18 de julho de 2016 e recebido pela empresa no dia 21 de julho de 2016, o qual não foi reenviado pela empresa, tendo em vista que o prazo de devolução do contrato previsto na Lei Federal nº. 10.520/02 é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, findando este prazo no dia 28 de julho de 2016. Após o fim deste prazo, o Município de Ubiratã realizou inúmeras tentativas para entrar em contato com o representante da empresa, para que o mesmo nos encaminhasse o Instrumento Contratual, porém todas as tentativas sem sucesso. No dia 26 de agosto de 2016, foi firmado o Termo de Convocação para Assinatura do Contrato, o qual foi publicado no Jornal Eletrônico Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2016, no Jornal O Paraná no dia 27 de agosto de 2016 e no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2016, no qual foi dado para a empresa um prazo de 3 (três) dias úteis para o representante legal comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, para assinar o referido contrato ou encaminhá-lo via Sedex. Tendo em vista que o prazo para devolução do contrato ou para sua ampla defesa findou-se no dia 01 de setembro de 2016, sem qualquer manifestação por parte da empresa. Além da não devolução do contrato devidamente assinado, a empresa retardou a entrega do produto solicitado, causando prejuízos ao Município.
Assim sendo, a empresa não cumpriu o previsto em edital e infligiu o artigo 7 da Lei Federal nº. 10.520/02: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais". Para tanto, em cumprimento aos princípios da ampla defesa e contraditório, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da sua defesa em relação aos fatos imputados, contados a partir da data de publicação deste Ofício, sob pena da aplicação das penalidades previstas, onde a empresa ficará impedida de participar de qualquer processo licitatório pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo mesmo período.
HAROLDO FERNANDES DUARTE Prefeito

CI-1168526-E16

Edital de Convocação

A Cooperativa dos Aparistas de Cascavel e Região "Cooapariver", inscrita no CNPJ sob o Nº 08.294.766/0001-38, com escritório na Rua Rio da Paz, Nº 506, centro de Cascavel - PR convoca seus dirigentes e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua Cabo Fidelis Batista Aguiar nº 696 Bairro Santa Felicidade Cep 85.9032-420 cidade de Cascavel - Pr, que terá como primeira chamada as 07:00 (sete horas), a segunda às 08:00 (oito horas), e a terceira às 09:00 (nove horas) do dia 20 de Setembro de 2016.

A pauta do dia será dividida em 2 (Dois) tópicos:

A. Formação de chapa e votação da nova diretoria
B. Troca do endereço do escritório Sede
C. Inclusão e exclusão de sócios
D. Prestação de conta

Fica desde já comunicados aos citados senhores que, obedecendo ao Artigo nº 18 alínea (b) do Estatuto da Empresa, Vossas Senhorias estão impedidos de presenciar a aludida Assembleia e aguardarem comunicado do resultado da mesma, à posterior.

Cascavel, 08 de Setembro de 2016

A Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa que ofertou o menor valor se enquadra nos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo seu Regime de Tributação – EPP.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso. O mesmo deverá ser protocolizado na Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo no Prédio do Paço Municipal.

Tapejara/PR, 05 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação:

Edson Carlos Faccini
Presidente

Eliza Mariane Petrasso
Membro

Maria de Fátima Tonato Bianchini
Membro

Ilsa Dasilindo Begheri
Membro

CI1168538-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 93/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.632.365/0001-68 com o valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 02/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Manoel Francisco Dallido Neto

Campo Bonito, 02 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168551-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

SANDRA SCHIRONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI-1168552-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 42/2016 conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02, com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168553-E16

Município de Catanduvas

CI-1168539-E16

Prefeitu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE AD
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 074/20
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY
CONTRATADO: HOSPTRONICA-COME
CNPJ nº 17.737.426/0001-14, Avenida C
pelo Sr. Leandro Maria Claro, RG. 8665
OBJETO: Aquisição de equipamentos C
Primária à Saúde – APSUS.
PRAZO: Do prazo de execução, de 30/0
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL será de
perdurar qualquer pendência oriunda da
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem
aditivado que não conflitarem com o pre
legais das partes assinam o presente T
partes, na presença de duas testemunhas

CI-1168540-E16

Prefeitu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE AD
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 073/20
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY
CONTRATADO: ALVES E SARTOR LTDA
Centro, Cascavel/PR, Representado neste
020.987.839-09.
OBJETO: Aquisição de equipamentos Co
Primária à Saúde – APSUS.
PRAZO: Do prazo de execução, de 30/0
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL será de
perdurar qualquer pendência oriunda da
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem
aditivado que não conflitarem com o pre
legais das partes assinam o presente Te
partes, na presença de duas testemunhas

CI-1168541-E16

REPÚBLICA F

Comarca de Cascavel

Segundo Ser
Alvaro

EDITAL DE

Em harmonia c
6.015, de 31 de dezembro
do Segundo Serviço de Reg
qualquer herdeiros de An
comerciante, portador da C
060.529.679-00, domicilia
Pedro II, 2.199, apartamen
manifestarem em quinze dia
de medidas, limites e confr
gleba n. 3, da Colônia Cief
matrícula n. 15.712, requ
protocolizada neste Serviço
ficando esclarecido que, o
dentro do prazo previsto, e
conforme declara o art. 213,
Cascavel, PR, 5

Álvaro Lúcio de
Registrador

PREFEITURA
AVIS

EDITAL DE TOMAD

O Município de Céu Azul - P
do dia 30 de SETEMBRO do
1415 em Céu Azul, Par
contratação de empresa para
de empreitada por preço global

Local do objeto	
Vias Urbanas	Pavimen

A Pasta Técnica com o

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

CONTRATO Nº 107/2016

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Dareísio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. GILMAR LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF 512.619.369-49 e RG Nº 3.867.542-7 SSP/PR.

CONTRATADO: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.661.958/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SPMS EPIA LOTE 09, Núcleo bandeirantes, Distrito Federal, representada neste ato por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA BARBALHO, brasileira, maior, divorciada e portadora do CPF 018.660.514-58 e RG nº 4664103 SSP/PE.

OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE LUGARES, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, com equipamentos e demais especificações técnicas conforme abaixo:

VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO MINI VAN, MOTOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.8, BI-COMBUSTIVEL, MÍNIMO DE SETE LUGARES, DIRECÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELETRICAS DE PORTAS E PORTA-MALAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA MULTIMÍDIA MYLINK, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE NO MÍNIMO SEIS VELOCIDADES, VIDROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ANTI-ESMAGANTE E FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, QUATRO PNEUS NOVOS COM RODAS DE ALUMÍNIO DE ARO 15, MAÇANETAS E PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO BRANCO. O VEICULO DEVERA VIM EQUIPADO COM INSUFILM, UMA CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, UM BANCO DE ELEVAÇÃO E UM BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME NORMAS DO BIRD.

O veiculo destina-se a Secretaria de Saúde do município. A aquisição será conforme autorização, licitado através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2016;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto especificado no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos itens objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de RS 74.100,00(setenta e quatro mil e cem reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento do bem licitado e integrante do item das especificações será efetuado à vista, mediante fatura discriminativa, após recebimento definitivo.

Não haverá reajuste por ocasião do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:
2116 crédito especial – Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
103010006 – 1005000 – 4.4.90.52.00.00.00
Equipamentos e material permanente.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993.

São obrigações da Contratante:

j) Designar um servidor ou comissão com prerrogativas para proceder à verificação de todos os aspectos que envolvam sua execução, para que os mesmos sejam executados com eficiência e eficácia, sempre que se verificarem falhas;
k) As atividades da fiscalização e o nome do servidor ou comissão responsável pela fiscalização serão consignados em livro próprio, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização por parte da CONTRATADA;
l) Ter acesso, a qualquer hora a relatórios e documentação relativa ao objeto licitado;
m) Solicitar da contratada nos prazos previstos, a documentação referente ao objeto licitado;
n) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, irregularidades ou faltas constantes do fornecimento do objeto, fixando prazos para as devidas correções;
o) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
p) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
q) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

r) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

São obrigações da Contratada:

k) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as especificações contidas no Anexo I do edital;
l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento;
m) Rever sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item apontado como irregular por ocasião do fornecimento;
n) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
o) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
p) Responder por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais decorrentes do fornecimento;
q) Não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do Contratante;
r) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
s) Garantia do bem oferecido;
t) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registro contábeis, por proposta de fiscalização.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu

conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo;

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sansão cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS PENALIDADES

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não fornecer o objeto perfeitamente de acordo com os dados técnicos estipulados; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute suas obrigações acobertadas por sua razão social.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 40 (quarenta) dias a contar de sua assinatura, com vigência até 31/12/2016.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78° da Lei n° 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniaçu para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPO BONITO, 08 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Município de Campo Bonito
Contratante

Lilian de F. Sanguinetti Ferreira
Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

Assessoria Jurídica

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 107/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02 com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

ASSINATURA: 08/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Lilian de F. Sanguinetti Ferreira

Campo Bonito, 08 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168650-E16 COND. RES. MARINAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Prolongamento da Rua Ignácio, s/nº- Loteamento Santos Dumont
Bairro Nazaré - Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45)3364-5862

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Resolução nº 10.620, datada de 17 de julho de 2012.

Considerando a declaração aos proponentes vencedores do Processo Licitatório nº 262/2016, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/16 e tendo em vista a inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes;

RESOLVE:

Adjudicar o objeto do Processo Licitatório 96/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2016, que tem por objeto: Contratação de serviço de seguro para 05 (cinco) micro ônibus que fazem parte da Frota do CISI.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 70.169.858/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	R$ Valor unitário	R$ Valor Global do item
1	Micro Ônibus MARCOPOLO, ano 2006, modelo 2006, Diesel, placa AOB-1F79, Renavam 00881711420, Chassi 9BWDE61J064001775, Passageiros 44 (quarenta e quatro), Combustível: DIESEL – 100% tabela FIPE / demais coberturas 0% • 150.000,00 / Danos corporais R$ 200.000,00 / Dano moral e estético R$ 10.000,00 / Morte - invalidez permanente DMH R$ 10.000,00 / Assistência 24 horas guincho - reboque (cobertura para pneus, vidro lateral e retrovisor) / Assistência 24 para guincho - reboque 200Km/viagem/ ilimitados, com isenção de franquia	apólice	05	2.000,00	10.000,00
	TOTAL				10.000,00

FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	R$ Valor unitário	R$ Valor Global do Lote
2	Micro Marca Fiat, Modelo Idea WK Fly Evo/Drive 05 Jeu 2016, modelo 2015, Diesel, placa AOB-1F79, Renavam 00881711420, Chassi 9BWDE61J064001775, Passageiros 44 (quarenta e quatro), Combustível: DIESEL – 100% tabela FIPE / Danos materiais R$ 150.000,00 / Danos Corporais R$ 200.000,00 / Dano moral e estético R$ 10.000,00 / Morte - invalidez permanente DMH R$ 10.000,00 / Assistência 24 para guincho - reboque 200Km/viagem/ ilimitados, com isenção de franquia	apólice	05	2.000,00	10.000,00
	TOTAL				10.000,00

TOTAL GERAL: R$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Medianeira, 05 de setembro de 2016.

Anderson Luis Fernandes
Pregoeiro

CI-1168664-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ERRATA
Ref. Lei 2.178 de 06/09/2016

Onde se lê:
LEI Nº 2.178/2016

Leia-se:
LEI Nº 2.180/2016

Capitão Leônidas Marques, 09 de Setembro de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

CI-1168655-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **22 de setembro de 2016 às 14:30 (catorze horas e trinta minutos)** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ao endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é **Contratação de serviços de Buffet de salgados, doces e bebidas, bem como decoração do ambiente (toalhas para mesas e capas para cadeiras) com arranjos, destinado ao Evento de Condecoração dos Pioneiros do Município que foram cadastrados pela Administração, para a comemoração do "Cinquentenário" do Município de Assis Chateaubriand – Pr.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Civica, 99, nesta cidade, a partir do dia **12 de setembro de 2016**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 09 de setembro de 2016.

Adeide Baliero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras

CI-1168656-E16

CI-1168654-E16

DECRETO Nº 231/2016
DATA: 05/09/2016
SÚMULA: Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento "BAILE DE FORMATURA DO CURSO DE DANÇA" nas dependências do pavilhão da comunidade do Povoado de Bom Jesus, sob responsabilidade da empresa Grupo Socadão Shows e Eventos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.233.865/0001-43, representada por ANGELICA VANESSA KLEIN, brasileira, portadora do RG nº 10.031.945-5 (SSP/PR) e CPF nº 088.704.159-80, qual se realizará na data de 10 de setembro de 2016, com início às 20h00min e previsão de término às 05h00min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

I – Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;
II – Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;
III – Atendimento das normas de segurança determinadas pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;
IV – Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 3º. Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

Art. 4º Seja observada lei municipal nº 1.271/2007, em seu artigo 148 e 151 ao que se refere a publicidade do evento.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 05 de setembro de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

CI1168666-E16

Município de Campo Bonito
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

EXTRATO DE CONTRATO 107/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02 com o valor total de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

ASSINATURA: 08/09/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e Lilian de F. Saugiuanti Ferreira

Campo Bonito, 08 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI-1168671-E16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2016
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.
CONTRATADA: Colplan Terraplenagem Ltda – EPP.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de horas de Mini Carregadeira do Pneu, hidro, capacidade nominal de operação com contrapeso opcional, mínimo de 1.088,00 kg, altura pino da caçamba na elevação máximo, mínimo de 2154.0mm, para limpeza urbana da cidade.**
VALOR: R$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
Santa Tereza do Oeste, em 30 de agosto de 2016.

CI-1168658-E16

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

CONTRATO Nº 107/2016

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. GILMAR LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF 512.619.369-49 e RG Nº 3.867.542-7 SSP/PR.

CONTRATADO: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, **CNPJ: 12.661.958/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SPMS EPIA LOTE 09, Núcleo bandeirantes, Distrito Federal, representada neste ato por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA BARBALHO, brasileira, maior, divorciada e portadora do CPF 018.660.514-58 e RG nº 4664103 SSP/PE.

OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO QUILÔMETRO, UM MINI VAN CAPACIDADE MÍNIMA SETE LUGARES, OUTRO TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, com equipamentos e demais especificações técnicas conforme abaixo:

VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO MINI VAN, MOTOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.8, BI-COMBUSTIVEL, MÍNIMO DE SETE LUGARES, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELETRICAS DE PORTAS E PORTA-MALAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA MULTIMÍDIA MYLINK, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE NO MÍNIMO SEIS VELOCIDADES, VIDROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ANTI-ESMAGANTE E FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, QUATRO PNEUS NOVOS COM RODAS DE ALUMÍNIO DE ARO 15, MAÇANETAS E PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO BRANCO. O VEICULO DEVERA VIM EQUIPADO COM INSUFILM, UMA CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, UM BANCO DE ELEVAÇÃO E UM BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME NORMAS DO BIRD.

O veículo destina-se a Secretaria de Saúde do município. A aquisição será conforme autorização, licitado através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2016;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto especificado no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos itens objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 74.100,00(setenta e quatro mil e cem reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento do bem licitado e integrante do item das especificações será efetuado à vista, mediante fatura discriminativa, após recebimento definitivo.

Não haverá reajuste por ocasião do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:
2116 crédito especial – Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
103010006 – 1005000 – 4.4.90.52.00.00.00
Equipamentos e material permanente.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993.

São obrigações da Contratante:

j) Designar um servidor ou comissão com prerrogativas para proceder à verificação de todos os aspectos que envolvam sua execução, para que os mesmos sejam executados com eficiência e eficácia, sempre que se verificarem falhas;
k) As atividades da fiscalização e o nome do servidor ou comissão responsável pela fiscalização serão consignados em livro próprio, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização por parte da CONTRATADA;
l) Ter acesso, a qualquer hora a relatórios e documentação relativa ao objeto licitado;
m) Solicitar da contratada nos prazos previstos, a documentação referente ao objeto licitado;
n) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, irregularidades ou faltas constantes do fornecimento do objeto, fixando prazos para as devidas correções;
o) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
p) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
q) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

r) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

São obrigações da Contratada:

k) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as especificações contidas no Anexo I do edital;
l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento;
m) Rever sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item apontado como irregular por ocasião do fornecimento;
n) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
o) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
p) Responder por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais decorrentes do fornecimento;
q) Não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do Contratante;
r) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
s) Garantia do bem oferecido;
t) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registro contábeis, por proposta de fiscalização.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu

conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sansão cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS PENALIDADES

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não fornecer o objeto perfeitamente de acordo com os dados técnicos estipulados; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute suas obrigações acobertadas por sua razão social.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 40 (quarenta) dias a contar de sua assinatura, com vigência até 31/12/2016.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78° da Lei n° 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniaçu para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPO BONITO, 08 de setembro de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Município de Campo Bonito
Contratante

Lilian de F. Sanguinetti Ferreira
Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

Assessoria Jurídica

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

CONTRATO Nº 93/2016

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. GILMAR LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF 512.619.369-49 e RG Nº 3.867.542-7 SSP/PR.

CONTRATADO: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 88.632.369/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 158 km 60 esq. Com Pedro Santini nº 1500, município de Santa Maria-RS, representada neste ato por MANOEL FRANCISCO DALFOLO NETO, brasileiro, maior, casado portador do CPF 561.020.700-20 e RG nº 4032970131 SSP/RS.

OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE VÉICULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO CINCO LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITARIO, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANA - APSUS - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, com equipamentos e demais especificações técnicas conforme abaixo:

VEICULO TIPO PASSEIO, QUATRO PORTAS, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, CINCO PASSAGEIROS, DIREÇÃO MECANICA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM ACIONAMENTO PELA CHAVE, QUATRO PNEUS NOVOS E RODAS ARO 15, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, PARACHOQUES E RETROVISORES NA COR DO VEICULO, BANCOS TRASEIROS REBATIDOS, COR BRANCA. O VEICULO DEVERA VIM EQUIPADO COM INSUFILM, UMA CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, UM BANCO DE ELEVAÇÃO E UM BEBE CONFORTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME NORMAS DO BIRD.

O veiculo destina-se a Secretaria de Saúde do município. A aquisição será conforme autorização, licitado através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2016;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto especificado no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos itens objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 45.900,00(quarenta e cinco mil e novecentos reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento do bem licitado e integrante do item das especificações será efetuado à vista, mediante fatura discriminativa, após recebimento definitivo.

Não haverá reajuste por ocasião do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:
2116 crédito especial – Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
103010006 – 1005000 – 4.4.90.52.00.00.00
Equipamentos e material permanente.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993.

São obrigações da Contratante:

j) Designar um servidor ou comissão com prerrogativas para proceder à verificação de todos os aspectos que envolvam sua execução, para que os mesmos sejam executados com eficiência e eficácia, sempre que se verificarem falhas;
k) As atividades da fiscalização e o nome do servidor ou comissão responsável pela fiscalização serão consignados em livro próprio, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização por parte da CONTRATADA;
l) Ter acesso, a qualquer hora a relatórios e documentação relativa ao objeto licitado;
m) Solicitar da contratada nos prazos previstos, a documentação referente ao objeto licitado;
n) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, irregularidades ou faltas constantes do fornecimento do objeto, fixando prazos para as devidas correções;
o) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
p) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
q) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
r) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

São obrigações da Contratada:

k) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as especificações contidas no Anexo I do edital;
l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento;
m) Rever sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item apontado como irregular por ocasião do fornecimento;
n) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
o) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
p) Responder por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais decorrentes do fornecimento;
q) Não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do Contratante;
r) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
s) Garantia do bem oferecido;
t) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registro contábeis, por proposta de fiscalização.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que

tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sansão cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS PENALIDADES

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não fornecer o objeto perfeitamente de acordo com os dados técnicos estipulados; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute suas obrigações acobertadas por sua razão social.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 40 (quarenta) dias a contar de sua assinatura, com vigência até 31/12/2016.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniaçu para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPO BONITO, 02 de setembro de 2016.

Celmar Luiz Bernardi
Município de Campo Bonito
Contratante

Manoel Francisco Dalfollo Neto
Super Auto Com. De Veículos
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

Assessoria Jurídica